



GOVERNO DO DISTRITO FEDERAL

DIÁRIO OFICIAL

D O D I S T R I T O F E D E R A L

ANO XXXV Nº 101

BRASÍLIA – DF, QUARTA-FEIRA, 28 DE MAIO DE 2003

PREÇO R\$ 1,10

SUMÁRIO

	SEÇÃO I PÁG.	SEÇÃO II PÁG.	SEÇÃO III PÁG.
Atos do Poder Legislativo.....	1		
Atos do Poder Executivo.....	1	15	
Secretaria de Governo.....		15	
Secretaria de Gestão Administrativa.....		15	
Secretaria de Fazenda.....	2	15	23
Secretaria de Educação.....	6	16	
Secretaria de Saúde.....		16	24
Secretaria de Ação Social.....		16	
Secretaria de Infra-Estrutura e Obras.....		17	24
Secretaria de Transportes.....	10	17	
Secretaria de Segurança Pública e Defesa Social.....	10	17	26
Polícia Civil do Distrito Federal.....	10	17	
Polícia Militar do Distrito Federal.....	10	18	
Secretaria de Cultura.....	10	20	26
Secretaria de Desenvolvimento Econômico.....	12		
Secretaria de Meio Ambiente e Recursos Hídricos.....	13	21	27
Secretaria de Desenvolvimento Urbano e Habitação....	13	21	
Secretaria de Coordenação das Administrações Regionais.....	13	21	27
Secretaria de Fiscalização de Atividades Urbanas.....		22	
Secretaria de Planejamento.....	13		
Procuradoria Geral do Distrito Federal.....		22	
Tribunal de Contas do Distrito Federal.....	14	22	
Ineditoriais.....			27

SEÇÃO I

ATOS DO PODER LEGISLATIVO

CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL FUNDO DE ASSISTÊNCIA À SAÚDE DA CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL

DESPACHO DA GERENTE
Em 26 de maio de 2003

Com base no Decreto número 16.098/94, artigos 80 e 81 e consoante às instruções contidas nos autos, RECONHECEMOS a dívida por Exercícios Anteriores e, em decorrência, AUTORIZAMOS a emissão e liquidação da Nota de Empenho, nos valores abaixo especificados à conta do elemento de despesa 339092.

PROCESSO Nº 001.0287/2003; vl. 95 Interessado: UNIMED Brasília. Valor R\$ 214,30 (Duzentos e quatorze reais e trinta centavos); NF 33854.

PROCESSO Nº 001.0287/2003; vl. 85 Interessado: UNIMED Brasília. Valor R\$ 290,39 (Duzentos e noventa reais e trinta e nove centavos); NF 34294.

PROCESSO Nº 001.0287/2003; vl. 07 Interessado: UNIMED Brasília. Valor R\$ 5.419,87 (Cinco mil, quatrocentos e dezenove reais e oitenta e sete centavos); NF 31536.

PROCESSO Nº 001.0287/2003; vl. 86 Interessado: UNIMED Brasília. Valor R\$ 121,85 (Cento e vinte e um reais e oitenta e cinco centavos); NF 34302.

PROCESSO Nº 001.0287/2003; vl. 80 Interessado: UNIMED Brasília. Valor R\$ 103,15 (Cento e três reais e quinze centavos); NF 34389.

PROCESSO Nº 001.0287/2003; vl. 02 Interessado: UNIMED Brasília. Valor R\$ 3.503,07 (Três mil, quinhentos e três reais e sete centavos); NF 31912.

ANA MARIA STAMILLO ALIMENTI E SOUZA PINTO

ATOS DO PODER EXECUTIVO

DECRETO Nº 23.692, DE 26 DE MARÇO DE 2003(*)

Altera a estrutura orgânica das unidades que menciona, e dá outras providências. O GOVERNADOR DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 100, inciso X, da Lei Orgânica do Distrito Federal, combinado com o inciso III, do art. 3º, da Lei n.º 2.299, de 21 de janeiro de 1999, decreta:

Art. 1º A estrutura orgânica da Diretoria de Administração e Fiscalização de Áreas Públicas Rurais, da Secretaria de Estado de Agricultura, Pecuária e Abastecimento, passa a ser a seguinte: Diretoria de Administração e Fiscalização de Áreas Públicas Rurais

Gerência de Administração

Núcleo de Desenho e Topografia

Núcleo de Estudos e Projetos

Gerência de Fiscalização

Art. 2º A estrutura orgânica das Gerências Administrativa e de Informática da Diretoria de Apoio Operacional, da Secretaria de Estado de Agricultura, Pecuária e Abastecimento, passam a ser as seguintes: Diretoria de Apoio Operacional

Gerência Administrativa

Núcleo de Patrimônio

Núcleo de Material

Núcleo de Transportes

Núcleo de Serviços Gerais

Gerência de Informática

Núcleo de Manutenção e Suporte

Art. 3º Ficam extintos na estrutura orgânica da Secretaria de Estado de Agricultura, Pecuária e Abastecimento do Distrito Federal, a Gerência Imobiliária Rural, da Diretoria de Administração e Fiscalização de Áreas Públicas Rurais, o Núcleo de Material e Patrimônio, da Gerência Administrativa e o Núcleo de Banco de Dados da Gerência de Informática da Diretoria de Apoio Operacional.

Art. 4º Ficam extintos no Quadro de Pessoal do Distrito Federal, parte relativa à . Secretaria de Estado de Agricultura, Pecuária e Abastecimento, os cargos em comissão constantes do Anexo I.

Art. 5º Ficam criados no Quadro de Pessoal do Distrito Federal, parte relativa à . Secretaria de Estado de Agricultura, Pecuária e Abastecimento, os cargos em comissão constantes do Anexo II.

Art. 6º O Secretário de Estado de Agricultura, Pecuária e Abastecimento, baixará os atos que se fizerem necessários ao cumprimento do disposto neste decreto.

Art. 7º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 8º Revogam-se as disposições em contrário.

Brasília, 26 de março de 2003

115º da República e 43º de Brasília

JOAQUIM DOMINGOS RORIZ

(*) Republicado por haver saído com incorreção no DODF no 60, de 27.03.2003, página 03.

ANEXO I

Cargos em Comissão Extintos.

(Art. 4º do Decreto n.º 23.692 de 26 de março de 2003)

CARGO	SÍMBOLO	QTDE
Diretoria de Administração e Fiscalização de Áreas Públicas Rurais		
Gerente Imobiliário Rural	DFG-12	1
Assessor	DFA-11	1
Assistente	DFA-07	1
Assistente	DFA-03	3
Diretoria de Apoio Operacional		
Chefe do Núcleo de Patrimônio e Material	DFG-09	1
Chefe do Núcleo de Banco de Dados	DFG-09	1
Assistente	DFA-07	1
Assistente	DFA-06	1

ANEXO II

Cargos em Comissão Criados.

(Art. 5º do Decreto n.º 23.692 de 26 de março 2003)

CARGO	SÍMBOLO	QTDE
Diretoria de Administração e Fiscalização de Áreas Públicas Rurais		
Assistente	DFA-06	1
Chefe do Núcleo de Desenho e Topografia	DFG-09	1
Chefe do Núcleo de Estudos e Projetos	DFG-09	1

Secretário Administrativo	DFA-03	2
Encarregado de Vistoria	DFG-02	4
Diretoria de Apoio Operacional		
Chefe do Núcleo de Material	DFG-09	1
Chefe do Núcleo de Patrimônio	DFG-09	1
Secretário Administrativo	DFA-04	1
Secretário Administrativo	DFA-03	1
Encarregado de Depósito	DFG-03	1

DECRETO Nº 23.802, DE 27 DE MAIO DE 2003

Abre crédito suplementar, no valor de R\$ 3.000.000,00 (três milhões de reais), para reforço de dotação orçamentária consignada no vigente orçamento.

O GOVERNADOR DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o art. 100, inciso VII, da Lei Orgânica do Distrito Federal, combinado com o art. 8º, inciso I, alínea "a", da Lei n.º 3.119, de 30 de dezembro de 2002, e com o art. 41, inciso I, das Normas Gerais de Direito Financeiro, aprovadas pela Lei n.º 4.320, de 17 de março de 1964, decreta:

Art. 1º Fica aberto à Companhia do Desenvolvimento do Planalto Central crédito suplementar, no valor de R\$ 3.000.000,00 (três milhões de reais), para atender à programação orçamentária indicada no Anexo II.

Art. 2º O crédito suplementar de que trata o artigo anterior será financiado nos termos do art. 43, § 1º, inciso III, da Lei n.º 4.320, de 17 de março de 1964, pela anulação parcial da dotação orçamentária constante do Anexo I.

Art. 3º Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 4º Revogam-se as disposições em contrário.

Brasília, 27 de maio de 2003
115º da República e 44º de Brasília
JOAQUIM DOMINGOS RORIZ

ANEXO I	R\$ 1.00
CRÉDITO SUPLEMENTAR	ORÇAMENTO FISCAL

CANCELAMENTO

ANEXO AO DECRETO N.º	ESPECIFICAÇÃO	NATUREZA	FONTE	DETALHADO	TOTAL
250101.00001	25101 SECRETARIA DE ESTADO DE TRABALHO E DIREITOS HUMANOS				3.000.000
11.333.2700.2900	PROGRAMA JOVEM TRABALHADOR				
REF. 002228	0007 PROGRAMA JOVEM TRABALHADOR	33.50.41	100	3.000.000	3.000.000
2003AC00258				T O T A L	3.000.000

ANEXO II	R\$ 1.00
CRÉDITO SUPLEMENTAR	ORÇAMENTO FISCAL

SUPLEMENTAÇÃO

ANEXO AO DECRETO N.º	ESPECIFICAÇÃO	NATUREZA	FONTE	DETALHADO	TOTAL
130201.13201	19201 COMPANHIA DO DESENVOLVIMENTO DO PLANALTO CENTRAL				3.000.000
04.126.1000.2688	MANUTENÇÃO DOS SISTEMAS DE INFORMAÇÕES				
REF. 001712	0001 MANUTENÇÃO DOS SISTEMAS DE INFORMAÇÕES DA COMPANHIA DO DESENVOLVIMENTO DO PLANALTO CENTRAL	33.90.92	100	3.000.000	3.000.000
2003AC00258				T O T A L	3.000.000

DECRETO Nº 23.803, DE 27 DE MAIO DE 2003

Dispõe sobre a manutenção da frota de veículos da Secretaria de Estado de Saúde do Distrito Federal.

O GOVERNADOR DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 100, incisos VII, X, e XXVI, da Lei Orgânica do Distrito Federal, decreta:

Art. 1º Fica transferida a manutenção da frota oficial de veículos da Secretaria de Estado de Saúde do Distrito Federal para a Secretaria de Estado de Gestão Administrativa do Distrito Federal.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º Revogam-se as disposições em contrário.

Brasília, 27 de maio de 2003
115º da República e 44º de Brasília
JOAQUIM DOMINGOS RORIZ

DECRETO Nº 23.804, DE 27 DE MAIO DE 2003

Dispõe sobre a conclusão dos trabalhos de inventariança da extinta Fundação Hospitalar do Distrito Federal e dá outras providências.

O GOVERNADOR DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo inciso VII do Artigo 100 da Lei Orgânica do Distrito Federal e de acordo com o disposto no artigo 10, inciso II, do Decreto n.º 21.170, de 5 de maio de 2000, decreta:

Art. 1º Fica estabelecido o prazo de 180 dias, para a conclusão dos trabalhos de inventariança e prestação de contas extraordinárias da extinta Fundação Hospitalar do Distrito Federal, pelo inventariante designado pelo titular da Secretaria de Estado de Saúde.

Art. 2º Caberá ao inventariante da Fundação Hospitalar do Distrito Federal em processo de extinção:

I - apresentar ao Secretário de Estado de Saúde, no prazo de 30 dias, relatório das atividades previstas no Decreto n.º 21.478, de 31 de agosto de 2002, e realizadas pela inventariança no período de 04 de setembro de 2000 a 04 de novembro de 2002;

II - proceder a alienação dos bens móveis classificados como antieconômicos ou irrecuperáveis antes da transferência do patrimônio para a Secretaria de Estado da Saúde; e

III - apresentar, ao final dos trabalhos, relatório na forma estabelecida no Decreto n.º 21.478, de 31 de agosto de 2002.

Art. 3º A Secretaria de Estado de Saúde deverá disponibilizar ao inventariante os recursos humanos e materiais necessários à conclusão dos trabalhos.

Art. 4º As Secretarias de Estado de Fazenda e de Gestão Administrativa e a Procuradoria Geral do Distrito Federal adotarão as providências necessárias para o cumprimento do prazo estabelecido no art. 1º.

Art. 5º Este Decreto entrará em vigor na data da sua publicação.

Brasília, 27 de maio de 2003
115º da República e 44º de Brasília
JOAQUIM DOMINGOS RORIZ

SECRETARIA DE FAZENDA

**SUBSECRETARIA DA RECEITA
DIRETORIA DE TRIBUTAÇÃO
GERÊNCIA DE ESCLARECIMENTO DE NORMAS**

CONSULTA Nº 24/2003-GEESC

PROCESSO Nº: 124.004.384/2002; INTERESSADO: FEEDBACK COBRANÇA BRASIL LTDA.; ASSUNTO: RETENÇÃO DO ISS POR INSTITUIÇÕES BANCÁRIAS.

EMENTA: A Instituição Bancária habilitada, por Ato do Secretário de Fazenda, no Regime de Substituição Tributária, é responsável pela retenção e recolhimento do ISS relativo a serviços a ela prestados.

Senhora Gerente,

A empresa qualificada nos autos, inscrita no CF/DF n.º 07.360.139/002-05 informa que tem como atividade exclusiva a prestação de serviços de cobrança, extrajudicial e consulta quanto à obrigatoriedade da retenção na fonte, do ISS, às instituições bancárias, relativamente a serviços prestados àquelas instituições.

É relatório.

A Agência de Atendimento da Receita-SUL procedeu, às fl.02 a 06, o preparo processual, nos termos do disposto no inciso I do art.48 do Decreto n.º 16.106, de 30 de novembro de 1994.

Presentes os pressupostos da admissibilidade da consulta, passamos a responder a pergunta formulada.

Da Legislação:

O Decreto n.º 16.128, de 6 de dezembro de 1994, assim dispõe em seus art. 1º, itens 94 e 95 e art.7º, inciso VIII e §§5º e 6º, in verbis:

“Art. 1º O Imposto sobre Serviços - ISS, tem como fato gerador a prestação, a terceiros, de serviços relacionados na lista abaixo por empresa ou profissional autônomo, com ou sem estabelecimento fixo (Decreto-Lei n.º 82, de 26 de dezembro de 1966, alterado pela Lei n.º 6.392, de 9 de

DIÁRIO OFICIAL DO DISTRITO FEDERAL

Redação e Administração:

Anexo do Palácio do Buriti, Sala 111, Térreo.

CEP: 70075-900, Brasília - DF

Telefones: (0XX61) 441.4502 - 441.4503

Editoração e impressão: COMUNIDADE EDITORA

JOAQUIM DOMINGOS RORIZ
Governador

MARIA DE LOURDES ABADIA
Vice-Governadora

BENJAMIM SEGISMUNDO DE J. RORIZ
Secretário de Governo

LAEZIA GLÓRIA BEZERRA
Diretora de Divulgação

dezembro de 1976, e pelo decreto-lei nº 2.393, de 21 de dezembro de 1987; Lei Complementar nº 56, de 15 de dezembro de 1987):

94 - cobranças e recebimentos por conta de terceiros, inclusive direitos autorais, protestos de títulos, sustação de protestos, devolução de títulos não pagos, manutenção de títulos vencidos, fornecimento de posição de cobrança ou recebimento e outros serviços correlatos da cobrança ou recebimento (inclusive quando os serviços forem prestados por instituições autorizadas a funcionar pelo Banco Central);

95 - fornecimento de talão de cheques, emissão de cheques administrativos, transferência de fundos, devolução de cheques, sustação de pagamento de cheques, ordens de pagamento e de créditos, por qualquer meio, emissão e renovação de cartões magnéticos, consultas em terminais eletrônicos, pagamentos por conta de terceiros, inclusive os efetuados fora do estabelecimento, elaboração de ficha cadastral, aluguel de cofres, fornecimento de segunda via de avisos de lançamento de extrato de contas e emissão de carnês, por instituições financeiras autorizadas a funcionar pelo Banco Central, exceto o ressarcimento, a essas instituições, de gastos com portes do Correio, telegramas, telex e teleprocessamento, necessários à prestação dos serviços;

Art. 7º Fica atribuída a responsabilidade pela retenção e recolhimento do imposto, quando vinculados ao fato gerador, na condição de contratante, fonte pagadora ou intermediária, e cujo local de prestação do serviço situe-se no Distrito Federal (Leis nº 294, de 21 de julho de 1992, nº 405, 30 de dezembro de 1992, nº 629, de 22 de dezembro de 1993, e nº 746, de 18 de agosto de 1994, e nº 1355, de 30 de dezembro de 1996);

VIII - aos bancos, instituições financeiras e caixas econômicas, bem assim à Caixa Econômica Federal, inclusive pelo imposto relativo à comissão paga aos agentes lotéricos.

§ 5º A implementação do regime, em relação às pessoas listadas nos incisos do caput far-se-á por ato do Secretário de Fazenda e Planejamento, independentemente da vontade dos contribuintes envolvidos, observado o seguinte:

I - poderá ser feita em relação a determinado serviço;

II - dar-se-á mediante habilitação, por categoria de contribuintes ou individualmente, condicionada à inscrição no Cadastro Fiscal do Distrito Federal - CF/DF.

§ 6º - Enquanto não implementado, na forma do parágrafo anterior, o regime relativamente a categoria ou contribuinte individualmente, a responsabilidade pelo recolhimento do imposto devido é do prestador de serviço.

Da Doutrina:

Sergio Pinto Martins in Manual do Imposto sobre Serviços, São Paulo, Ed. Atlas S.A, 2002, assim leciona:

“Cobrança é a exigência do pagamento de uma dívida. A lista refere-se a cobrança feita por conta de terceiros, envolvendo, portanto, prestação de serviços.

“O STF tinha entendimento de que o imposto municipal poderia ser exigido quanto aos serviços de cobrança feitos por bancos, pois não têm caráter ou natureza de serviços bancários. Diante do item da atual lista, os serviços de cobrança, ainda que prestados por bancos, terão a incidência do ISS.

Os serviços de cobrança de títulos de crédito ou de obrigações de qualquer natureza por conta de terceiros, recebimento de títulos, ainda que feitos pelas entidades autorizadas a funcionar pelo Banco Central, terão incidência do ISS.”

Da Resposta:

Consta da Vigésima Segunda alteração contratual às fls.10 a 14 dos autos, que o objeto social da empresa é a prestação de serviços na recuperação de bens e Ativos Financeiros, através de cobrança Extrajudicial.

Da leitura do item 94 da lista de serviço constante do Decreto nº 16.128/94 evidencia-se que a prestação de serviços de cobrança e recebimento por conta de terceiros está sujeita ao ISS.

Colocados estes pontos preliminares, esclarecemos que as instituições bancárias, desde que habilitadas ao Regime de Substituição Tributária em Ato do Secretário de Fazenda, conforme dispõe a art. 7º do RISS, ficam responsáveis pela retenção e recolhimento do ISS, relativamente aos serviços a elas prestados, quando vinculadas ao fato gerador, na condição de contratante, fonte pagadora ou intermediária, e cujo local da prestação de serviços situe-se no Distrito Federal. Informamos ainda, que há várias instituições bancárias habilitadas por meio das Portarias nº 353/99, 516/2001, esta última alterada pela Portaria nº 643, de 18 de dezembro de 2001, publicadas no DODF nº 242 de 20/12/2001.

À consulente não se aplica o benefício da consulta previsto no artigo 44 do Decreto nº 16.106/94, por não se tratar de matéria de natureza controvertida.

É o parecer s.m.j.

Brasília, 24 de abril de 2003.

GENILDA FONTENELLE RODRIGUES

Auditora Tributária

Mat.25.218-2

No uso da competência delegada a esta Gerência, conforme disposto no inciso IV do art. 1º da Ordem de Serviços nº 092, de 10 de julho de 2002, publicada no DODF nº 131, de 12 de julho de 2002, APROVO o parecer supra.

Esclarecemos que o consulente poderá recorrer da presente decisão ao Senhor Secretário de Estado de Fazenda e Planejamento, no prazo de 20 (vinte) dias contados de sua publicação no Diário Oficial do Distrito Federal, conforme dispõe o art. 53 do Decreto nº 16.106/94.

Encaminhe-se o presente processo ao Núcleo de Apoio Administrativo – NUAAD/DITRI para publicação, após retornem a esta Gerência para as demais providências aplicáveis ao caso.

Brasília-DF, 29 de abril de 2003

MARIA INEZ COPPOLA ROMANCINI

DIRETORIA DE ATENDIMENTO AO CONTRIBUINTE AGÊNCIA DE ATENDIMENTO DA RECEITA NORTE

DESPACHOS DO GERENTE

Em 26 de maio de 2003

O GERENTE DA AGÊNCIA DE ATENDIMENTO DA RECEITA NORTE, no uso de suas atribuições e tendo em vista a competência que lhe foi delegada pela Ordem de Serviço nº 92-SUREC, de 10/07/2002, AUTORIZA as seguintes compensações: Pagamento indevido da 2º, 3º, 4º, 5º e 6º cotas do IPTU/TLP/1997, do imóvel inscrição nº 4759153-6, no valor atualizado de R\$ 14,53 com os débitos gravando o nome do requerente, havendo saldo, restituir em moeda. (Processo: 040.005024/1998, Interessado: FRANCISCO TEODOSIO COSMO); Pagamento a maior referente ao ICMS, mês 02/2002, valor atualizado de R\$ 646,00, com os débitos gravando o nome do sócio Álvaro José da Silveira, CPF 038816441/72, havendo saldo, na forma de compensação contábil. (Processo: 048 005070/2002, Interessada: DROGARIA ROSARIO LTDA); Pagamento a maior referente ao ICMS, mês 02/2002, valor atualizado de R\$ 394,65, com os débitos gravando o nome do sócio Álvaro José da Silveira, CPF 038816441/72, havendo saldo, na forma de compensação contábil. (Processo: 048 005068/2002, Interessada: DROGARIA ROSARIO LTDA); Pagamento a maior referente ao ICMS, mês 02/2002, valor atualizado de R\$ 93,89, com os débitos gravando o nome do sócio Álvaro José da Silveira, CPF 038816441/72, havendo saldo, na forma de compensação contábil. (Processo: 048 005067/2002, Interessada: DROGARIA ROSARIO LTDA); Pagamento a maior referente ao ICMS, mês 02/2002, valor atualizado de R\$ 307,72, com os débitos gravando o nome do sócio Álvaro José da Silveira, CPF 038816441/72, havendo saldo, na forma de compensação contábil. (Processo: 048 005069/2002, Interessada: DROGARIA ROSARIO LTDA); Pagamento indevido do IPTU/TLP/2001, do imóvel inscrição nº 30829909, no valor atualizado de R\$ 600,47, com os débitos gravando o nome da requerente, havendo saldo, restituir em moeda. (Processo: 124.003672/2002, Interessada: NOVO BRASIL ADM DE IMÓVEIS LTDA); Pagamento com o código errado da Taxa de Alvará de Funcionamento/2002, valor atualizado de R\$ 547,01, com os débitos gravando o nome de Promin Assessoria Desportiva Ltda, CNPJ 38055299/0001-54, havendo saldo, restituir em moeda. (Processo: 048.005511/2002, Interessada: HMD RECREAÇÃO INFANTIL LTDA); Pagamento indevido da Taxa de Alvará de Funcionamento/2001, valor atualizado de R\$ 283,14, com os débitos gravando o nome da requerente, e o saldo, restituir em moeda. (Processo: 048.001684/2001, Interessada: INTERMEDIUM ASSESSORIA JORNALÍSTICA S/C LTDA); Pagamento indevido da Taxa de Alvará de Funcionamento/2000, valor atualizado de R\$ 129,98, com os débitos gravando o nome da requerente, e o saldo, restituir em moeda. (Processo: 124.002277/2001, Interessada: CORONÁRIO TURISMO LTDA); Pagamento indevido de tributo, no valor atualizado de R\$ 45.277,36, com os débitos gravando o nome da requerente, havendo saldo, restituir em moeda. (Processo: 048.002.642/2001, Interessada: CENTRAIS ELÉTRICAS DO NORTE DO BRASIL S/A - ELETRONORTE); Pagamento indevido da Taxa de Alvará de Funcionamento/2002, valor atualizado de R\$ 80,42, com os débitos gravando o nome da requerente, e o saldo, restituir em moeda. (Processo: 048.006783/2002, Interessada: REABILIT ODONTOLOGIA LTDA); Pagamento em duplicidade do ISS, mês 04/2001, no valor atualizado de R\$ 4.230,96, na forma de compensação contábil. (Processo: 048.002735/2001, Interessada: AUDIOTECH PRODUÇÃO DE ÁUDIO LIMITADA); Recolhimento indevido da 5º parcela do SIMPLES CANDANGO, no valor atualizado de R\$ 60,58, na forma de compensação com parcela vincenda. (Processo: 048.005103/2002, Interessada: CLASSIC MÓVEIS E DECORAÇÕES LTDA ME); Pagamento a maior referente ao ICMS, mês 12/2000, valor atualizado de R\$ 270,08, com os débitos gravando o nome do sócio Marlon Fernandes Dias, CPF 342898441/20, havendo saldo, na forma de compensação contábil. (Processo: 048.001849/2001, Interessada: COPIADORA XEROGRÁFICA LTDA); Recolhimento indevido do ISS, período de 07/2000 a 06/2001, no valor atualizado de R\$ 9.328,99, na forma de compensação contábil. (Processo: 048.002326/2001, Interessada: VIRTUAL SERVIÇOS TÉCNICOS EM RADIODIAGNÓSTICOS LTDA); Pagamento em duplicidade da 1a. cota do IPVA/2001, no valor atualizado de R\$ 87,19, com os débitos gravando o nome da requerente, havendo saldo, restituir em moeda. (Processo: 048.003410/2002, Interessada: IMUNOTECH SISTEMAS DIAG IMP E EXP LTDA); Pagamento em duplicidade da 5º e 6º cotas do IPTU/2002, no valor atualizado de

R\$ 263,16, com os débitos gravando o nome do requerente, havendo saldo, restituir em moeda. (Processo: 048.008160/2002, Interessado: LUIZ CLÁUDIO NASSER SILVA). Pagamento em duplicidade da 5ª cota do ISS/2001, no valor atualizado de R\$ 388,59, na forma de compensação contábil. (Processo: 048.004189/2001, Interessada: MENDONÇA COSTA BORGES E NOGUEIRA ADVOGADOS ASSOCIADOS); Pagamento a maior do ICMS, competências 12/2000; 01/2001 a 03/2001; 06/2001 e 07/2001, no valor atualizado e total de R\$ 169.338,54, na forma de compensação contábil. (Processo: 048.001630/2002, Interessada: ELETRONET S/A); Pagamento antecipado do ISS, no valor atualizado de R\$ 352,18, na forma de compensação contábil. (Processo: 048.007716/2002, Interessado: MARCOS FALLUH TEIXEIRA); Recolhimento indevido do ISS, NF 34, NF 35 E NF 52/2000, no valor atualizado de R\$ 1.210,20, na forma de compensação contábil. (Processo: 048.002724/2001, Interessada: IDEIAS CONSULTORES ASSOCIADOS S/C LTDA); Pagamento em duplicidade da 4ª parcela do SIMPLES CANDANGO/2001, no valor atualizado de R\$ 64,99, na forma de compensação com parcela vincenda. (Processo: 048.007563/2002, Interessada: COMERCIAL AFONSO E FERNANDES DE UTILIDADES DOMÉSTICAS LTDA ME); Pagamento em duplicidade da 1ª cota do IPTU/TPL/2002, no valor atualizado de R\$ 106,12, com os débitos gravando o nome do requerente, havendo saldo, restituir em moeda. (Processo: 048.008522/2002, Interessado: SEBASTIÃO VICENTE MILANE); Pagamento em duplicidade da 2ª cota do IPVA/2001 do veículo JDU1287, no valor atualizado de R\$ 96,78, com os débitos gravando o nome da requerente e dos sócios, CPF 102354771/68 e CPF 182578441/87. (Processo: 048.001952/2001, Interessada: SANTA LUZIA CALÇADOS E BOLSAS LTDA); Pagamento indevido do IPTU/TLP/1998/1999, no valor atualizado de R\$ 5.507,15, com os débitos gravando o nome da requerente, havendo saldo, restituir em moeda. (Processo: 048.007877/2002, Interessada: PÃO COMPANHIA DE ALIMENTOS LTDA); Pagamento em duplicidade do IPTU/TLP/1996 para o imóvel insc. 3042074-1, no valor atualizado de R\$ 190,00, com os débitos gravando o nome do contribuinte, havendo saldo, restituir em moeda. (Processo: 048 005581/2002, Interessado: ADILSON LIMOIRO); Pagamento indevido do ISS NF 11/2002, no valor atualizado de R\$ 292,21, na forma de compensação contábil. (Processo: 124.007447/2002, Interessada: LC&M COMERCIO E SERVIÇOS LTDA)

O GERENTE DA AGÊNCIA DE ATENDIMENTO DA RECEITA-NORTE, no uso de suas atribuições e tendo em vista a competência que lhe foi delegada pela Ordem de Serviço nº 92 - SUREC, de 10/07/2002, AUTORIZA as RESTITUIÇÕES para os contribuintes abaixo, na seguinte ordem: processo, interessado, tributo e valor (R\$): 048.007.437/2002, SOCIEDADE EDUCADORA FEMININA, TLP, 643,68; 048.002.411/2001, TEC LIMP'S CONSERVAÇÃO E SERVIÇOS LTDA, Taxa de Alvará de Funcionamento, 44,06; 048.006.487/2002, ENY LEAL DE ARAÚJO, IPVA, 170,58; 048.008.701/2002, LEOMAR ANTÔNIO FONTANA, ITBI, 15.124,76; 048.006.468/2002, ELENA ANITA ABRAN, Taxa p/ Curso de Dança de Salão, 68,69; 124.007.320/2002, ROSANGELA DAS GRAÇAS DE SOUSA, IPVA, 144,49; 048.006.041/2002, MONICA PACHECO DE ASSIS EIRA, IPVA, 131,63; 048.003.768/2001, SRF LIVROS DISCOS E ACESSÓRIOS LTDA, Taxa de Alvará de Funcionamento, 42,93; 048.008.120/2002, DAVINA MARIA DA SILVA MAIA, IPTU/TLP, 313,48; 048 008047/2002, FRANCISCO JOSILEUDO ROCHA, TLP, 140,38; 048 006741/2002, ANTONIO FRANCISCO ECKSTEIN CANABRAVA, IPTU/TLP, 532,46; 048 009350/2002, DANIEL FREITAS SILVA, Taxa de Alvará de Funcionamento, 28,01; 048 008074/2002, MARCOS KAISER SICILIANO, TLP, 140,38; 124 007405/2002, JOHN ANTHONY STOKES, IPVA, 391,40; 048 007747/2002, JOÃO JOSÉ FIRME, IPTU/TLP, 91,74; 040 15679/1997, L F C COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA., ICMS, 4.110,63.

O GERENTE DA AGÊNCIA DE ATENDIMENTO DA RECEITA-NORTE, no uso de suas atribuições e tendo em vista a competência que lhe foi delegada pela Ordem de Serviço nº 92 - SUREC, de 10/07/2002, e tendo em vista o que consta dos referidos processos, INDEFERE os seguintes requerimentos de restituição/compensação dos respectivos interessados:

048.008.481/2002, DELTA CONSTRUÇÕES S/A; 048.002.915/2001, VOYAGER BUSINESS TECHNOLOGY LTDA; 048.007.876/2002, NCV CONTABILIDADE LTDA; 048.008.389/2002, UPFRONT COMERCIO DE ROUPAS E COSMETICOS LTDA ME; 048.004.205/2001, FAQUINI PRODUÇÃO FOTOGRAFICA LTDA EPP; 048.007.032/2002, SOWDOTÉCNICA ENGENHARIA DE SOLOS S/A; 048.008.944/2002, EVANDRO VIANA LOBO; 040.013.274/1997, ESTABELECIMENTO DE MODAS MARIE CLARIE S/A; 048.000.287/1997, COMPANHIA DE DESENVOLVIMENTO DO VALE DO SÃO FRANCISCO CODEVASF; 048.002.548/2003, JOSE MATEUS DE ASSIS; 048.002.649/2003, CLÉIA DE FÁTIMA PEREIRA ZORZO; 048 008623/2002, ASSOCIAÇÃO DE COMUNICAÇÃO EDUCATIVA ROQUETE PINTO ACERP; 048.008.466/2002, FUNDAÇÃO GETÚLIO VARGAS; 048.004.249/2001, ORIOM TELECOMUNICAÇÕES ENGENHARIA LTDA; 048 001497/2003, KERGINALDO GOMES TRIGUEIRO; 048 004249/2001, ORION TELECOMUNICAÇÕES.

- Vale lembrar que o interessado poderá recorrer da presente decisão, no prazo de vinte dias, contados a partir da publicação, conforme § 2º do art. 67 do Dec. 16.106/94.

RICARDO PASSOS SANTOS

AGÊNCIA DE ATENDIMENTO DA RECEITA - SIA

ATO DECLARATÓRIO Nº 132/2003-AGSIA/DIATE/SUREC/SEF, DE 27 DE MAIO DE 2003 O GERENTE DA AGÊNCIA DE ATENDIMENTO DA RECEITA DO SIA, no uso da competência prevista nos artigos 78, inciso X e 134, inciso XXXV, do anexo único à Portaria n.º 648, de 21/12/2001, alterado pela Portaria n.º 563, de 05/09/2002, delegada pelo item 2, da alínea "a" do inciso VI do art. 1º da Ordem de Serviço n.º 92, de 10/07/2002, e fundamentado na Lei n.º 1.343 de 27/12/96, declara:

Isento do Imposto sobre a Transmissão "Causa Mortis" ou Doação de Quaisquer Bens e Direitos - ITCD incidente sobre a transmissão "causa mortis" dos bens deixados pelo falecido abaixo nominado: Processo n.º 043002133/2003, interessado RICARDO LEVY BOQUADY, de cujus MARIA DILMA LEVY BOQUADY, data de óbito 26/01/2003.

EDMAR ANDRADE DE ALMEIDA

ATO DECLARATÓRIO Nº 133/2003-AGSIA/DIATE/SUREC/SEF, DE 27 DE MAIO DE 2003 Remissão e não incidência para os exercícios seguintes do IPVA de veículos roubados, furtados ou sinistrados.

O GERENTE DA AGÊNCIA DE ATENDIMENTO DA RECEITA DO SIA, no uso da competência prevista nos artigos 78, inciso X e 134, inciso XXXV, da Portaria n.º 648 de 21/12/2001, alterado pela Portaria n.º 563 de 05/09/2002, delegada pelo item 2, da alínea "a" do inciso VI do art. 1º da Ordem de Serviço n.º 92, de 10/07/2002 e fundamentado no artigo 1º, §§ 10 a 14 da Lei n.º 7.431, de 17/12/85, alterada pela Lei n.º 2.670, de 11/01/2001, declara:

A remissão do Imposto sobre a Propriedade de Veículos Automotores - IPVA, referente a 1ª e 2ª parcelas do exercício de 2003 e a não incidência para os exercícios seguintes, para o veículo automotor, objeto de roubo, furto ou sinistro, pertencente ao contribuinte abaixo nominado: Processo n.º 124003373//2003, interessado NELSON TOYOHIRO SAIKI, veículo placa JEP8215.

Vale lembrar que o benefício prevalecerá até a recuperação ou reparação do veículo, devendo o interessado comunicar o fato a Subsecretaria de Receita, no prazo de 30 (trinta) dias da ocorrência. A não comunicação da recuperação ou reparação do veículo implicará presunção relativa de que a recuperação ou reparação ocorreu no mesmo dia do furto, roubo ou sinistro do veículo e determinará o cancelamento do presente benefício com a cobrança do tributo acrescido de multa de 200% (duzentos por cento) e demais acréscimos, cumulado com o valor da multa por descumprimento de obrigação acessória.

EDMAR ANDRADE DE ALMEIDA

ATO DECLARATÓRIO Nº 134/2003-AGSIA/DIATE/SUREC/SEF, DE 27 DE MAIO DE 2003 Redução de base de cálculo do IPVA de veículo automotor registrado na categoria de aluguel (táxi) O GERENTE DA AGÊNCIA DE ATENDIMENTO DA RECEITA DO SIA, no uso da competência prevista nos artigos 78, inciso X e 134, inciso XXXV, do anexo único à Portaria n.º 648, de 21/12/2001, alterado pela Portaria n.º 563, de 05/09/2002, delegada pelo item 2, da alínea "a" do inciso VI do art. 1º da Ordem de Serviço n.º 92, de 10/07/2002, fundamentado na Lei 7.431, de 17/12/1985, decide DEFERIR o pedido de redução de base de cálculo do Imposto sobre a Propriedade de Veículo Automotor - IPVA, referente aos exercícios de 1998 e 1999, ao interessado ANTONIO CARDOSO SOBRINHO, veículo placa JJX1301, processo n.º 043.002092/2003. EDMAR ANDRADE DE ALMEIDA

ATO DECLARATÓRIO Nº 135/2003-AGSIA/DIATE/SUREC/SEF, DE 27 DE MAIO DE 2003 Redução de base de cálculo do IPVA de veículos destinados ao uso exclusivo de pessoas portadoras de deficiência física.

O GERENTE DA AGÊNCIA DE ATENDIMENTO DA RECEITA DO SIA, no uso da competência prevista nos artigos 78, inciso X e 134, inciso XXXV, da Portaria n.º 648, de 21/12/2001, alterado pela Portaria n.º 563 de 05/09/2002, delegada pelo item 2, da alínea "a" do inciso VII do art. 1º da Ordem de Serviço n.º 92, de 10/07/2002, fundamentado na Lei 7.431 de 17/12/1985, decide DEFERIR o pedido de redução de base de cálculo do Imposto sobre a Propriedade de Veículos Automotores - IPVA em 100%, referente aos exercícios de 1998 e 2001, para o veículo com adaptações especiais destinado ao uso exclusivo de pessoas portadoras de necessidades especiais incapaz de utilizar o modelo comum, relacionado a seguir: Interessado MARIA DE FÁTIMA LACERDA VENTURA, veículo placa JEU6151, processo n.º 043.002138/2003.

EDMAR ANDRADE DE ALMEIDA

ATO DECLARATÓRIO Nº 136/2003-AGSIA/DIATE/SUREC/SEF, DE 27 DE MAIO DE 2003 Isenção do IPVA de veículos destinados ao uso exclusivo de pessoas portadoras de deficiência física.

O GERENTE DA AGÊNCIA DE ATENDIMENTO DA RECEITA DO SIA, no uso da competência prevista nos artigos 78, inciso X e 134, inciso XXXV, da Portaria n.º 648 de 21/12/2001, alterado pela Portaria n.º 563 de 05/09/2002, delegada pelo item 2, da alínea "a" do inciso VI do art. 1º da Ordem de Serviço n.º 92, de 10/07/2002 e fundamentado no inciso VII do art. 4º da Lei n.º 7.431, de 17/12/85, alterada pela Lei n.º 2.829, de 26/11/2001, declara:

Isentos do Imposto sobre a Propriedade de Veículos Automotores - IPVA, referente ao exercício

de 2003, o veículo com adaptações especiais destinadas ao uso exclusivo de pessoas portadoras de deficiência física incapaz de utilizar o modelo comum, pertencentes aos contribuintes abaixo nominados:

Processo n.º 048003135/2003, interessado KEILA RIBEIRO PINTO SANTOS, veículo placa JGN6860; Processo n.º 043002103/2003, interessado MARIA JOSE BEZERRA DA SILVA, veículo placa JGD8814; Processo n.º 048002083/2003, interessado JOÃO MARQUES, veículo placa JFZ3219; Processo n.º 124002607/2003, interessado MARIA CELESTE MENDES CUNHA, veículo placa JGF8929; Processo n.º 043002275/2003, interessado ALVAISA DE SOUZA DAUMAS, veículo placa JGF1584.

Vale lembrar que o benefício deve ser reconhecido anualmente pela SECRETARIA DE ESTADO DE FAZENDA DO DISTRITO FEDERAL, mediante requerimento do interessado.

EDMAR ANDRADE DE ALMEIDA

ATO DECLARATÓRIO Nº 137/2003-AGSIA/DIATE/SUREC/SEF, DE 27 DE MAIO DE 2003

Não incidência do IPVA de veículos roubados, furtados ou sinistrados.

O GERENTE DA AGÊNCIA DE ATENDIMENTO DA RECEITA DO SIA, no uso da competência prevista nos artigos 78, inciso X e 134, inciso XXXV, da Portaria n.º 648 de 21/12/2001, alterado pela Portaria n.º 563 de 05/09/2002, delegada pelo item 2, da alínea “a” do inciso VI do art. 1º da Ordem de Serviço n.º 92, de 10/07/2002 e fundamentado no artigo 1º, §§ 10 a 14 da Lei n.º 7.431, de 17/12/85, alterada pela Lei n.º 2.670, de 11/01/2001, declara:

A não incidência do Imposto sobre a Propriedade de Veículos Automotores - IPVA, a partir do exercício de 2004, para os veículos automotores, objetos de roubo, furto ou sinistro, pertencentes aos contribuintes abaixo nominados:

Processo n.º 043002119//2003, interessado CÉLIO MARINHO, veículo placa JED2461; Processo n.º 043002102/2003, interessado DISTRIBUIDORA BRASILIENSE DE BATERIAS LTDA, veículo placa JFR5652.

Vale lembrar que o benefício prevalecerá até a recuperação ou reparação do veículo, devendo o interessado comunicar o fato a Subsecretaria de Receita, no prazo de 30 (trinta) dias da ocorrência.

A não comunicação da recuperação ou reparação do veículo implicará presunção relativa de que a recuperação ou reparação ocorreu no mesmo dia do furto, roubo ou sinistro do veículo e determinará o cancelamento do presente benefício com a cobrança do tributo acrescido de multa de 200% (duzentos por cento) e demais acréscimos, cumulado com o valor da multa por descumprimento de obrigação acessória.

EDMAR ANDRADE DE ALMEIDA

ATO DECLARATÓRIO Nº 138/2003-AGSIA/DIATE/SUREC/SEF, DE 27 DE MAIO DE 2003

Isenção do IPVA de veículos automotores registrados na categoria de aluguel (táxis)

O GERENTE DA AGÊNCIA DE ATENDIMENTO DA RECEITA DO SIA, no uso da competência prevista nos artigos 78, inciso X e 134, inciso XXXV, da Portaria n.º 648 de 21/12/2001, alterado pela Portaria n.º 563 de 05/09/2002, delegada pelo item 2, da alínea “a” do inciso VI do art. 1º da Ordem de Serviço n.º 92, de 10/07/2002 e fundamentado no inciso VI do art. 4º da Lei n.º 7.431, de 17/12/85, alterada pela Lei n.º 2.829, de 26/11/2001, declara:

Isento do Imposto sobre a Propriedade de Veículos Automotores – IPVA, referente ao exercício de 2003, o veículo automotor registrado na categoria de aluguel (táxis), pertencente ao profissional autônomo abaixo nominado:

Processo n.º 043002267/2003, interessado JOSÉ BATISTA PEREIRA, veículo placa JGB9974; Ressaltamos que o benefício limita-se a um veículo por proprietário, exceto quando se tratar de cooperativas de motoristas, e que será anualmente reconhecido, mediante requerimento da parte interessada por ato da Secretaria de Estado de Fazenda do Distrito Federal.

A Alteração da categoria aluguel (táxi) para a categoria particular no ano de 2003 implicará no fim da isenção e no lançamento proporcional do tributo devido no exercício.

EDMAR ANDRADE DE ALMEIDA

DESPACHOS DO GERENTE

Em 27 de maio de 2003

O GERENTE DA AGÊNCIA DE ATENDIMENTO DA RECEITA DO SIA, no uso da competência prevista nos artigos 78, inciso X e 134, inciso XXXIV, do anexo único à Portaria n.º 648, de 21/12/2001, alterado pela Portaria n.º 563, de 05/09/2002, delegada pelo item 1 da alínea “a” do inciso VI do art. 1º da Ordem de Serviço n.º 92, de 10/07/2002, e fundamentado no inciso I do art. 56 do Decreto n.º 16.106, de 30/11/94, AUTORIZA as restituições/compensações de tributos aos contribuintes abaixo nominados:

Processo n.º 043002886/2001, interessado MARIA DAS DORES CAMPOS MORTOZA, tributo ITBI, valor R\$ 97,34; Processo n.º 124002737/2001, interessado CARLA VIEIRA LIMA, tributo IPVA, valor R\$ 338,80; Processo n.º 043005004/2002, interessado EULALIA PEREIRA MACHADO, tributo IPTU/TLP, valor R\$ 164,35; Processo n.º 043000352/2000, interessado COMERCIAL TÉCNICA GUARÁ LTDA tributo ICMS, valor R\$ 446,68; Processo n.º 046003808/1999, interessado DIONE TEODOSIO RONQUE DA SILVA, tributo ICMS, valor R\$ 70,22; Processo n.º 040001121/2000, interessado SAC EMPREENHIMENTO E PARTICI-

PAÇÕES S/A, tributo TAXA, valor R\$ 3.624,17; Processo n.º 124007688/2002, interessado IRACEMA BATISTA DE SOUSA, tributo IPTU/TLP, valor R\$ 371,63; Processo n.º 044000757/2003, interessado HÉLIO DIAS DE SOUZA, tributo IPVA, valor 183,83; Processo n.º 043000941/2003, interessado W & G TAXI SERVICE LTDA ME, tributo IPVA valor R\$ 202,71; Processo n.º 043003843/2002, interessado IVONOE FILGUEIRAS, tributo IPTU/TLP, valor R\$ 88,37; Processo n.º 124002682/2003, interessado INSTITUTO NACIONAL DE SEGURO SOCIAL, tributo IPTU/TLP, valor R\$ 591,47; Processo n.º 040002903/1999, interessado CARLOS DELANO SOARES DE ANDRADE, tributo ISS/AUTÔNOMO, valor R\$ 838,57.

O GERENTE DA AGÊNCIA DE ATENDIMENTO DA RECEITA DO SIA, no uso da competência prevista nos artigos 78, inciso X e 134, inciso XXXIV do anexo único à Portaria n.º 648 de 21/12/2001, alterado pela Portaria n.º 563, de 05/09/2002, delegada pelo item 2, da alínea “a” do inciso VI do art. 1º da Ordem de Serviço n.º 92, de 10/07/2002, fundamentado na Lei n.º 5.172, de 25/10/66 e no Decreto n.º 16.106, de 30/11/94, INDEFERE os pedidos de restituição/compensação, dos contribuintes abaixo nominados, por falta de amparo legal.

Processo n.º 048001599/2003, interessado PAULO CÉSAR SATURNO CORRÊA, tributo IPVA; Processo n.º 040002097/2000, interessado LANCHONETE E RESTAURANTE BARRIGA CHEIA LTDA ME, tributo IPTU/TLP.

Cumpramos esclarecer que, nos termos do parágrafo 2º do artigo 67 do Decreto n.º 16.106, de 30/04/94, os interessados poderão recorrer da presente decisão no prazo de 20 (vinte) dias a contar da sua publicação.

O GERENTE DA AGÊNCIA DE ATENDIMENTO DA RECEITA DO SIA, no uso da competência prevista nos artigos 78, inciso X e 134, inciso XXXV, do anexo único à Portaria n.º 648, de 21/12/2001, alterado pela Portaria n.º 563, de 05/09/2002, delegada pelo item 2, da alínea “a” do inciso VI do art. 1º da Ordem de Serviço n.º 92, de 10/07/2002 e fundamentado no inciso VII do art. 4º da Lei n.º 7.431, de 17/12/85, alterada pela Lei n.º 2.829, de 26/11/2001, decide INDEFERIR o pedido de isenção de IPVA, referente ao exercício de 2003, do veículo automotor registrado na categoria de aluguel (táxis), pertencente ao interessado abaixo relacionado, por não preencher os requisitos legais:

Processo n.º 043002080/2003, interessado VALMOR TADEU DE ALBUQUERQUE DA SILVA, veículo placa JET4948.

Cumpramos esclarecer que, nos termos do § 3º do art. 70 do Decreto n.º 16.106, de 30/11/94, o interessado poderá recorrer da presente decisão no prazo de vinte dias a contar da sua publicação.

O GERENTE DA AGÊNCIA DE ATENDIMENTO DA RECEITA DO SIA, no uso da competência prevista nos artigos 78, inciso X e 134, inciso XXXV do anexo único à Portaria n.º 648, de 21/12/2001, alterado pela Portaria n.º 563, de 05/09/2002, delegada pelo item 2, da alínea “a” do inciso VI do art. 1º da Ordem de Serviço n.º 92, de 10/07/2002, fundamentado no § 1º e no inciso VII do art. 4º da Lei n.º 7.431, de 17/12/85, alterada pela Lei n.º 2.829, de 26/11/2001, decide INDEFERIR o pedido de isenção de IPVA, referente ao exercício de 2003, do veículo com adaptação especial destinado ao uso exclusivo de pessoas portadoras de deficiência física incapazes de utilizar o modelo comum, pertencente ao interessado abaixo nominado, por não preencher os requisitos legais:

Processo n.º 043002124/2003, interessado AIRES PEREIRA DAS NEVES JÚNIOR, veículo placa JGD2284.

Cumpramos esclarecer que, nos termos do § 3º do art. 70 do Decreto n.º 16.106, de 30/11/94, o interessado poderá recorrer da presente decisão no prazo de vinte dias a contar da sua publicação.

EDMAR ANDRADE DE ALMEIDA

AGÊNCIA DE ATENDIMENTO DA RECEITA DO NÚCLEO BANDEIRANTE

ATO DECLARATÓRIO Nº 67/2003-AGBAN/DIATE/SUREC/SEF, DE 27/05/2003

Isenção do IPVA/2003 - Deficiente Físico

O (A) Gerente da Agência de Atendimento da Receita Núcleo Bandeirante, no uso das atribuições previstas no artigo 134, inciso XXXV do anexo único à Portaria SEFP 648, de 21 de dezembro de 2001, alterada pela Portaria SEFP 563, de 05 de setembro de 2002 e, tendo em vista a delegação de competência conferida pela Ordem de Serviço n.º 128, de 16 de outubro de 2000, alterada pela Ordem de Serviço n.º 134, de 09 de agosto de 2002, com amparo na Lei 7.431/85, art. 4º, inciso VII, alterada pela Lei 2.829, de 26 de novembro de 2001, declara: Isento(s) do IPVA no exercício de 2003 o(s) veículo(s) abaixo relacionado(s) de propriedade(s) de portador(es) de deficiência física, especificado(s) através do Processo, Interessado, CPF e Placa: 0047-001036/2003, Rivaldo Gonçalves Martins, 003.371.558-01, KAY 8738; 0047-001195/2003, Valéria Junker Marcelino Holanda, 380.092.341-68, JFY 4977; 0047-001216/2003, Gisele de Fátima Sérgio, 786.805.301-15, JFX 5248; 0047-001244/2003, Daniel Lucinda Farage, 275.260.701-68, JFT 8629; 0042-003159/2003, Ailton Moreira de Andrade, 083.874.201-82; 0124-002766/2003, Maria Lúcia dos Santos, 115.530.491-87, JGC 6613.

Ressaltamos que o benefício será anualmente reconhecido, mediante requerimento da parte interessada, por ato da Secretaria de Fazenda e Planejamento.

ALCINA CARNEIRO NETA FERREIRA

ATO DECLARATÓRIO Nº 68/2003-AGBAN/DIATE/SUREC/SEF, DE 27/05/2003

Isenção do IPVA Taxista

O(A) Gerente da Agência de Atendimento da Receita Núcleo Bandeirante, no uso das atribuições previstas no artigo 134, inciso XXXV do anexo único à Portaria SEFP 648, de 21 de dezembro de 2001, alterada pela Portaria SEFP 563, de 05 de setembro de 2002 e, tendo em vista a delegação de competência conferida pela Ordem de Serviço nº 128, de 16 de outubro de 2000, alterada pela Ordem de Serviço nº 134, de 09 de agosto de 2002, com amparo na Lei 7.431/85, art. 4º, inciso VI, alterada pela Lei 2.829, de 26 de novembro de 2001, declara: Isento(s) do IPVA no exercício de 2003 o(s) veículo(s) abaixo relacionado(s) cadastrado(s) no DETRAN e CDP/ST, na categoria aluguel, relacionados por Processo/Interessado/CPF; Placa; Permissão, Valor: 0047-001264/2003, Calixto Rodrigues Calixto, 000.534.571-53, JGB 9804, 2154, R\$ 664,38. Ressaltamos que o benefício será reconhecido com fundamento nas informações constantes do Cadastro de Veículos do Departamento de Trânsito do Distrito Federal – DETRAN/DF, em relação aos proprietários de veículos enquadrados na categoria de aluguel (táxis), em 1º de janeiro dos anos subseqüentes, independente de requerimento.

ALCINA CARNEIRO NETA FERREIRA

ATO DECLARATÓRIO Nº 69/2003-AGBAN/DIATE/SUREC/SEF, DE 27 DE MAIO DE 2003

A Gerente da Agência de Atendimento ao Contribuinte Núcleo Bandeirante, no uso das atribuições previstas no artigo 134, inciso XXXV, do anexo único à Portaria SEFP 648 de 21 de dezembro de 2001, alterada pela Portaria SEFP 563, de 05 de setembro de 2002, tendo em vista a delegação de competência conferida pela Ordem de Serviço nº 128/00, alterada pela Ordem de Serviço 134/02, fundamentado no item 93, Caderno I, Anexo I do Decreto nº 18.955, de 22.12.1997 – Regulamento do ICMS, com redação dada pelo Decreto nº 22.507, de 25.10.2001, alterada pelo Decreto nº 23.512, de 31 de dezembro de 2002 e atendidas as exigências do artigo 14 da Lei Complementar Federal n.º 101, de 4 de maio de 2000, declara: Que o(s) condutor(es) autônomo(s) de passageiros, a seguir relacionados por Processo, Interessado, CPF e Permissão, está(ão) autorizado(s) a adquirir um veículo automotor novo, com até 127 HP de potência bruta, com isenção do Imposto sobre Operações Relativas à Circulação de Mercadorias e sobre Prestação de Serviços de Transporte Interestadual e Intermunicipal e de Comunicação – ICMS, que será utilizado exclusivamente como táxi, desde que haja o repasse do benefício fiscal sob a forma de redução no preço do produto: 0047-000996/2003, Edimilson Dias Ferreira, 350.105.687-72, 0615; 0047-001062/2003, Natalino de Jesus, 057.535.201-97, 2866; 0047-001048/2003, Cláudio Rodrigues de Souza Calixto, 553.498.701-49, 2039; 0124-002873/2003, João de Araújo Moura, 150.824.741-20, 2280. Os acessórios opcionais que não sejam equipamentos originais do veículo adquirido não são alcançados pelo benefício. Fica(m) o(s) interessado(s), desde já, notificado(s) a apresentar(em) à Agência de Atendimento da Receita do Núcleo Bandeirante, no horário de 10h às 16h, na 2ª avenida lote 451-A, o CRLV e a Carteira de Permissão no prazo de 8 (oito) dias contados da data do registro do veículo na Secretaria de Transportes.

O presente benefício é válido até 31 de dezembro de 2003, e a saída do veículo deverá ocorrer até 30 de novembro de 2003, para as montadoras, e até 31 de dezembro de 2003, para as concessionárias.

ALCINA CARNEIRO NETA FERREIRA

ATO DECLARATÓRIO Nº 70/2003-AGBAN/DIATE/SUREC/SEF, DE 27/05/2003

Isenção do IPVA Taxista

O(A) Gerente da Agência de Atendimento da Receita Núcleo Bandeirante, no uso das atribuições previstas no artigo 134, inciso XXXV do anexo único à Portaria SEFP 648, de 21 de dezembro de 2001, alterada pela Portaria SEFP 563, de 05 de setembro de 2002 e, tendo em vista a delegação de competência conferida pela Ordem de Serviço nº 128, de 16 de outubro de 2000, alterada pela Ordem de Serviço nº 134, de 09 de agosto de 2002, com amparo na Lei 7.431/85, art. 4º, inciso VI, alterada pela Lei 2.829, de 26 de novembro de 2001, declara: Isento(s) do IPVA no exercício de 2002 o(s) veículo(s) abaixo relacionado(s) cadastrado(s) no DETRAN e CDP/ST, na categoria aluguel, relacionados por Processo/Interessado/CPF; Placa; Permissão, Valor: 0047-001109/2003, Alfrío Viana Alecrim, 032.504.661-15, BYC 8857, 1818, R\$ 220,72. Ressaltamos que o benefício será reconhecido com fundamento nas informações constantes do Cadastro de Veículos do Departamento de Trânsito do Distrito Federal – DETRAN/DF, em relação aos proprietários de veículos enquadrados na categoria de aluguel (táxis), em 1º de janeiro dos anos subseqüentes, independente de requerimento.

ALCINA CARNEIRO NETA FERREIRA

SECRETARIA DE EDUCAÇÃO

ATO DA SECRETÁRIA

CONCLUINTE DOS CURSOS EM NÍVEL MÉDIO E EDUCAÇÃO PROFISSIONAL

A SECRETÁRIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO DO DISTRITO FEDERAL, no uso de suas atribuições regimentais e tendo em vista o disposto na Portaria n.º 274/2002–SE, publicada no Diário Oficial do Distrito Federal n.º 120 de 26 de junho de 2002, torna pública a relação dos

concluintes do Ensino Médio e de Nível Técnico da Educação Profissional e respectivos números de registro dos títulos, conforme especificações.

MARISTELA DE MELO NEVES

Relação de concluintes, nome da instituição, ato de credenciamento: nome do curso e nº da relação, nº do Livro de Registros, nome do concluinte, nº do registro do aluno e nº da folha de registro; nome do Diretor e registro; nome do Secretário Escolar e registro:

CENTRO EDUCACIONAL ALFA–ASA NORTE, Recredenciado pela Portaria nº 310/02 SE/DF: Auxiliar de Contabilidade 6/2003, Livro 3, Éder Wagner Dantas de Medeiros, 1.497, 94; Educação de Jovens e Adultos 7/20031, 498, 94, Rubem Mateus da Silva Rodrigues; Diretor Roberto Antonio Coutinho Reg. 20.823-MEC; Secretária Escolar Evilásia Martins Vasconcelos Reg. 905- SEC.

CENTRO EDUCACIONAL RIACHO FUNDO, Recredenciada pela Portaria n.º 20/2003–SE/DF: Educação de Jovens e Adultos 2/2003, Livro 02, Aroldo Lima Ramalho Junior, 348, 66; Aldo Luiz de Aquino, 349, 67; Carlos Roberto Nunes de Souza, 350, 67; Fabiano Rodrigues Vieira, 351, 67; Leonel Valdez Rebelo Job, 352, 68; Lucas Moreira, 353, 68; Luis Antonio Higino, 354, 68; Michelle Pereira da Silva, 355, 69; Nathalie Sales Amaral, 356, 69; Vera Lúcia Gomes Ataídes, 357, 69; Vital Luiz Sol Neto, 358,70; Wesley Anderis Pinto, 359, 70; Diretora Weslyne Kelley de Souza Reg. 9600876 MEC; Secretária Escolar Geucimar Alves de Freitas Reg. 1153 SE-DF.

CENTRO DE ENSINO MÉDIO 03 DE TAGUATINGA, Reconhecido pela Portaria nº 17/80 SEC/DF e Credenciada por força da Resolução nº 02/98–CEDF: Ensino Médio 6/2003, Livro 06, Mércia Franco da Fonseca, 3552, 183; Daniela Rodrigues Lima, 3553, 183; Sandra de Aguiar Santos, 3554, 183; Anderson Araujo Lelis, 3555, 184; Elias Gomes de Oliveira, 3556, 184; Darlene Quintiliano de Oliveira, 3557, 184; Helder Andrade Fernandes, 3558, 185; Lucélia Alves de Souza, 3559, 185; Tcharliano Alves Dantas da Silva, 3560, 185; Vanessa Rodrigues Ferreira, 3561, 186; Aline Gomes da Silva, 3562, 186; Alcileide Bezerra da Silva, 3563, 186; Roberta Monteiro da Silva, 3564, 187; Patrícia Costa Lopes, 3565, 187; Alexandra Oliveira Sousa, 3566, 187; Samantha de Souza Oliveira Mendonça, 3567, 188; Almir José de Moura, 3568, 188; Rogério de Carvalho Bittencourt, 3569, 188; Alex Alves Rossales, 3570, 189; Diretor Juracy de Abreu e Silva Reg. LP4325-MEC; Secretário Escolar Osvaldo Luiz dos Santos Aut. 2780-SUPIB/SE-DF.

GERÊNCIA DE EXAMES, Reconhecido pelo Decreto n.º 21.397/2000-GDF: Exames de Suplência do Ensino Médio 8/2003, Livro 09, Adalberto da Costa Carvalho, 4294,159; Adriana Rodrigues Machado, 4295, 160; Adailton Alves Borges, 4296, 160; Alberto Paixão da Silva, 4297, 160; Alessandra Ferreira de Lima, 4298, 161; Alex da Costa Carvalho, 4299, 161; Antonia Rosilene Soares, 4300, 161; Antônio Adriano Ribeiro, 4301, 162; Aurelio Silvio Vieira de Sá, 4303, 162; Carla Cristina de Oliveira, 4304, 163; Carlos Alberto da Silva, 4305, 163; Carlos Henrique da Silva Xisto, 4306, 163; Celso Alves Pereira de Andrade Junior, 4307, 164; Daniela Cristina de Souza, 4308, 164; Darly Pontes Ramos, 4309, 164; Eduardo Andrade da Conceição, 4310, 165; Edvaldo Cardoso Silva, 4311, 165; Eliel Batista Lira de Medeiros, 4312, 165; Eucides Pereira de Souza, 4313, 166; Fábio de Freitas Andrade, 4314, 166; Fernanda Maria Pimenta, 4315, 166; Francinalda Batista Cunha de Oliveira, 4316, 167; George Alexandre Campos, 4318, 167; Gláucia Elizabeth Araujo da Silva, 4319, 168; Helio Roberto de Almeida, 4320, 168; Herivelton da Silva, 4321, 168; Jamil Santos Aguiar, 4322, 169; Jorge Amarino Santos Ribeiro, 4323, 169; José Cláudio de Azeredo Moreira, 4324, 169; José Ribamar Rêgo Júnior, 4325, 170; Ricardo Sérgio Pereira dos Passos, 4326, 170; Welison Lima Vieira, 4327, 170; Diretor da DEJA Alcides Corrêa; Secretária Escolar Maria da Glória Neves Gontijo Reg.1020 SUBIP/SE-DF.

CENTRO EDUCACIONAL JUSCELINO KUBITSCHKE, Recredenciado pela Portaria nº 310/02: Ensino Médio 2/2003, livro 02, Amanda Regina Campos Honório, 1187, 396; Joseara Moreira Bonfim, 1188, 396; Juliana Monteiro da Silva, 1189, 397; Alexandre Alves Tesck, 1190, 397; Arlindo Rodrigues de Araújo Júnior, 1191,3 97; Ayla Barbosa de Amorim, 1192, 398; Bruno da Silva Perez Araujo, 1193, 398; Daniela da Cunha Freitas, 1194, 398; Daniel Souza Carneiro, 1195, 399; Hugo Correia da Costa Barros, 1196, 99; Elisa Cardoso Sarkis Simão, 1197, 399; Ensino Médio 3/2003, Livro 03, Fabiana Vânia de Alcântara Linhares, 1198, 400; Juliano Morcelli de Gusmão, 1199, 400; Karllos Licon Rodrigues de Oliveira Conceição, 1200, 400; Leilane Fonseca da Costa, 1201,4 01; Marina Sales Guimães, 1202, 401; Martha Luiza Moreira de Carvalho Faria, 1203, 401; Maria do Socorro Mendonça Barbosa, 1204, 402; Marco Antônio de Souza, 1205, 402; Mayana de Lordes Henrique da Silva, 1206, 402; Priscila Fernandes Alencar da Silva, 1207, 403; Priscila de Castro Nogueira, 1208, 403; Priscilla Nayara Silva e Souza, 1209, 403; Pollyanna Ribeiro Soares, 1210, 404; Renata Alves de Alarcão, 1211, 404; Renata Fontenele Moraes Baptista, 1212, 404; Roberto Almeida Gomes de Souza, 1213, 405; Rodrigo Asevêdo Silveira, 1214, 405; Saulo Manzi Pereira, 1215, 405; Valéria Martins Silva, 1216, 406; Darlene de Paula, 1217, 406; Técnico em Administração 4/2003, Livro 03, Aldenira Tavares Corado, 1218, 406; Jaime Pereira de Melo, 1219, 07; Diretora Lúcia Cristina Coimbra de Pinho, Secretária Escolar Zulmira Rodrigues de Brito Reg.1078-SEC.

CENTRO DE ENSINO MÉDIO 03 DO GAMA, Reconhecido pela Portaria Nº 17/80-SEC/DF e Credenciada por força da Resolução 02/98-CEDF, Ensino Médio 5/2003, Livro 06, Adân Vari Aiata Seara Santana, 3491, 165; Adriana Alves de Almeida, 3492, 165; Alessandro Souza da Rocha, 3493, 165; Alex Sandro Lima Barbosa, 3494, 166; Aline dos Santos Chaves, 3495, 166; Aline Nascimento dos Reis, 3496, 166; Aline Pereira de Sousa, 3497, 167; Alisson Bruno de Sá Pereira, 3498, 167; Ana Claudia Martins Borges, 3499, 167; Ana Paula Ribeiro de Lima, 3500, 168; André Carvalho Pereira, 3501, 168; Andrea Camelo da Silva, 3502, 168; Antonia da Conceição Silva, 3503, 169; Ariana Araujo de Santana, 3504, 169; Brumel Ferreira de Araujo, 3505, 169; Bruno da Silva Pereira, 3506, 170; Bruno Gomes da Cruz, 3507, 170; Camilla Macedo Dutra, 3508, 170; Catarina Monteiro da Silva, 3509, 171; Cristiany Neri Gomes, 3510, 171; Cristina Sena de Sousa Lopes, 3511, 171; Daise Libanio da Silva, 3512, 172; Daniele de Paiva Rosa, 3513, 172; Daniele Trindade Marques, 3514, 172; Deusimário Bento dos Santos, 3515, 173; Deyse Grasielle de Souza Barbosa, 3516, 173; Douglas Antonio de Oliveira, 3517, 173; Elaine dos Santos Holanda, 3518, 174; Elane dos Santos Silva, 3519, 174; Elane Kelly Mendes de Lima, 3520, 174; Elienice Francisca Pires, 3521, 175; Elisandro Carvalho dos Santos, 3522, 175; Ellen Nunes Macêdo Oliveira, 3523, 175; Erisvaldo Barbosa Pereira, 3524, 176; Êvani Marques Ferreira, 3525, 176; Fabiana de Souza Ferreira, 3526, 176; Fábio Alves dos Santos, 3527, 177; Fernanda Araújo Martins, 3528, 177; Fernando de Souza Oliveira, 3529, 177; Flávio da Silva Alves Borges, 3530, 178; Francisco Paulo Barbosa da Silva, 3531, 178; Gabriela Aragão Vicente da Silva, 3532, 178; Geovana da Mata Tavares, 3533, 179; Grace Kelly Serra Saldanha, 3534, 179; Helysa Pereira Nunes da Silva, 3535, 179; Iamara das Neves Costa Nascimento, 3536, 180; Ineide do Nascimento Costa, 3537, 180; Isabela Cristina Martins de Andrade, 3538, 180; Jacilton Marquieiro Neves Negri, 3539, 181; Janaína Magalhães de Almeida, 3540, 181; Janine Moreira Magalhães, 3541, 181; Jaqueline de Medeiros Pereira, 3542, 182; Jocielda Florenço Candido, 3543, 182; José Felício Dutra Júnior, 3544, 182; José Henrique de Oliveira, 3545, 183; José Tiago Oliveira Paiva, 3546, 183; Joselia Costa Braga, 3547, 183; Josilene Corte de Oliveira, 3548, 184; Juliana Alencar Cunha de Novaes, 3549, 184; Juliana Faria Borges, 3550, 184; Juliana Oliveira Andrade da Silva, 3551, 185; Karem Rafaela da Silva Santana, 3552, 185; Keila Cristina Dantas Silva, 3553, 185; Kessia Tatiene de Souza Barbosa, 3554, 186; Leidiane Eliana do Nascimento, 3555, 186; Lillian Maria de Lima, 3556, 186; Lilyanne de Almeida Lopes, 3557, 187; Lívia Dombroski Santos, 3558, 187; Ludmila Cristina de Almeida Santos, 3559, 187; Marcelo Araujo Meneses, 3560, 188; Marcos Vinnicius de Sousa Silva, 3561, 188; Maria de Lourdes Douetts Pedrosa, 3562, 188; Marília Graziela da Silva, 3563, 189; Maristela Caitano do Nascimento, 3564, 189; Maurício Lacerda Soares, 3565, 189; Mônica Mendes de Freitas, 3566, 190; Mozart Cassimiro Dias, 3567, 190; Murilo Ferreira de Souza, 3568, 190; Núbria Kelly Pereira Lopes, 3569, 191; Poliana Saria Cardoso, 3570, 191; Pompeu Nogueira Lustosa Neto, 3571, 191; Rafael Batista de Sousa, 3572, 192; Rafael Ferreira Alves, 3573, 192; Rafaela Vilarinho Mesquita, 3574, 192; Raquel Wanderley da Cunha, 3575, 193; Regina Lucia Bezerra e Silva, 3576, 193; Rianny Nobre de Oliveira, 3577, 193; Ricardo Pereira da Silva, 3578, 194; Ronaldo Alves Oliveira, 3579, 194; Ronaldo da Cruz Sousa, 3580, 194; Rúbia Souza Silva, 3581, 195; Saulo Ramos Leão, 3582, 195; Shimenny Goulart Mota de Jesus, 3583, 195; Sirlene Cristina da Silva Costa, 3584, 196; Stephania Viana Corrêa, 3585, 196; Tatiana Silva Pereira, 3586, 196; Tatiane Carvalho de Lucena, 3587, 197; Thayse Bezerra Borba, 3588, 197; Thomas Silva de Almeida, 3589, 197; Tiago Alexandre Magalhães, 3590, 198; Urgel Estrela Ferreira Goulão, 3591, 198; Valéria Jesus de Araújo Magalhães, 3592, 198; Veronica Braga de Matos, 3593, 199; Verônica dos Santos Fernandes, 3594, 199; Victor Hugo Estrela Marra, 3595, 199; Vítor Luis Nascimento Borges, 3596, 200; Viviane Oliveira de Araujo, 3597, 200; Wina de Fatima Carvalho de Jesus, 3598, 200; Diretora Francisca Eridam de Aquino Amorim DODF 17, de 24.01.2002; Secretário Escolar Roberto Pereira de Carvalho Silva Registro Nº 1654-SUBIP/SE.

CENTRO EDUCACIONAL PROJEÇÃO – TAGUATINGA NORTE, Recredenciado pela Portaria nº 310 de 17 de Julho de 2002 – SE/DF: Educação de Jovens e Adultos 6/2003, Livro 07, Adriano Luiz do Amaral Santos, 2225, 46; Alan Albert Silva, 2226, 47; Alan Gonçalves Chaves, 2227, 47; Alécio Alves Vieira, 2228, 47; Alexandre de Oliveira Matias, 2229, 48; Aline Camargos Borges, 2230, 48; Amanda Patrícia de Oliveira Salgado, 2231, 48; Ana Carolina Dourado Santana, 2232, 49; Ana Karina Gomes de Araujo, 2233, 49; Ana Paula Mororó, 2234, 49; André Luiz de Freitas, 2235, 50; André Martins de Sousa, 2236, 50; Andrea da Silva Honda, 2237, 50; Augusto César Arôxa Sobreira, 2238, 51; Bruno de Araujo Ravaneli, 2239, 51; Bruno Lino Carneiro, 2240, 51; Carlos Eduardo Nascimento de Souza, 2241, 52; Claudio Caetano dos Santos, 2242, 52; Cláudio Melo da Silva, 2243, 52; Clecio Carvalho Muniz, 2244, 53; Clériston Rios e Silva, 2245, 53; Cleyton dos Santos, 2246, 53; Cristiano Pereira, 2247, 54; Daniel Coimbra Fantauzzi, 2248, 54; Daniel dos Santos de Oliveira, 2249, 54; Daniel Francisco Nascimento, 2250, 55; Daniel Henrique Teixeira Leite, 2251, 55; Daniel Moreira Gomides, 2252, 55; Danilo Botega Cruz, 2253, 56; Denilton Alexandre Macedo Silva, 2254, 56; Diego Pires Roberto, 2255, 56; Edimar Gomes Nogueira, 2256, 57; Edinilson Vasconcelos, 2257, 57; Eduardo Coelho Otaviano, 2258, 57; Elcio Luiz Junior, 2259, 58; Elias Borges, 2260, 58; Elisangela Oliveira Carvalho, 2261, 58; Elizeu Gomes Barbosa, 2262, 59; Evandro Ferreira de Oliveira, 2263, 59; Fabiana Pereira da Silva, 2264, 59; Fabiana Siqueira Rocha, 2265, 60; Fabiano Bezerra Portela Lopes, 2266, 60; Fabio Viana de Lima, 2267, 60; Fabricio Amancio de Oliveira, 2268, 61; Flávia de Araújo Borges, 2269, 61; Flávia

Maria dos Santos Barbosa Andrade, 2270, 61; Francisca Rosiane Lima, 2271, 62; Francisco Osmédio da Silva Junior, 2272, 62; Franclin Roosevelt Bezerra Junior, 2273, 62; Frederique Assuncao, 2274, 63; Geisiane Gaspar Esteves, 2275, 63; Gilcelia Andrade da Silva, 2276, 63; Giovanni Menezes Ribeiro, 2277, 64; Gladson Alves de Araujo, 2278, 64; Guilherme Vítor Messias Neto, 2279, 64; Gustavo Cesar Junqueira, 2280, 65; Helayne Lemos de Araujo, 2281, 65; Heberte Manoel Nunes Andrade, 2282, 65; Hermes Antonio Lemes, 2283, 66; Hermogenes Ferreira de Souza Filho, 2284, 66; Herverton Bezerra Freitas, 2285, 66; Hiara Pereira de Matos, 2286, 67; Íeda Schrammel Bauchspiess, 2287, 67; Igor Santos Dias, 2288, 67; Ilailson de Almeida das Graças, 2289, 68; Iracema Coelho de Bragança, 2290, 68; Jean Carlo da Silva, 2291, 68; José Flávio Pinto, 2292, 69; José Reynaldo Villanova Machado de Salles Carvalho, 2293, 69; José Vitor dos Santos, 2294, 69; Josie dos Santos Martins da Costa, 2295, 70; Jovanny Lira de Souza, 2296, 70; Julianna Celeida Castor de Andrade Lima, 2297, 70; Katy Cilene Maia de Souza, 2298, 71; Laryssa Scarlat da Silva Sousa, 2299, 71; Laurilene Rodrigues de Carvalho, 2300, 71; Leliane de Araujo Eleutério, 2301, 72; Liana Cristina Santos de Silva, 2302, 72; Lílian Ramos Chagas, 2303, 72; Luis Alberto de Azevedo, 2304, 73; Luiz Melo de Sousa, 2305, 73; Manoel Pereira de Oliveira, 2306, 73; Márcio Rodrigues Bragança, 2307, 74; Marcos Andre de Lima, 2308, 74; Marcos Aurelio Caetano Martins, 2309, 74; Marden Luiz Lucena de Miranda, 2310, 75; Maria Aparecida Mendes Dourado de Andrade, 2311, 75; Maria Imperatriz de Oliveira Silva, 2312, 75; Maria Jose dos Santos, 2313, 76; Mariana Martins Floro, 2314, 76; Mário Jorge Gonçalves de Medeiros, 2315, 76; Matheus Annes Ferrão, 2316, 77; Mauricio Alves Cruz, 2317, 77; Michell Bruno Soares Paz, 2318, 77; Michelle de Souza Santana, 2319, 78; Michely Silva Alvim, 2320, 78; Midian da Silva Freire dos Santos, 2321, 78; Milene Gomes Santana, 2322, 79; Miriam Ramalho Ferreira da Silva, 2323, 79; Monica Maria Nunes Barbosa, 2324, 79; Morôni Antunes Pimenta, 2325, 80; Orizan Cruz da Silva, 2326, 80; Orlando César Sevirino Gomes, 2327, 80; Paola Martins dos Santos, 2328, 81; Patrícia Lima Aragão Soares, 2329, 81; Paula Monteiro Medeiros, 2330, 81; Paulo Henrique Ponte de Oliveira, 2331, 82; Pedro de Araujo Souza, 2332, 82; Pedro Renato Barbosa, 2333, 82; Pedro Rogério Vinente de Souza, 2334, 83; Priscila Peres Rodrigues, 2335, 83; Rafael Alcides Pereira, 2336, 83; Rafael Curado Matta, 2337, 84; Rafael Nunes da Silva, 2338, 84; Raquel Padilha Afonso, 2339, 84; Renato Amorim Mota, 2340, 85; Renato Nascimento dos Anjos, 2341, 85; Ricardo Gil Costa Ferreira Oliveira, 2342, 85; Roberta Cristina de Mattos, 2343, 86; Roberton Ribeiro da Silva, 2344, 86; Rodrigo da Silva Oliveira, 2345, 86; Rodrigo de Brito Ribas, 2346, 87; Rogerio Alves, 2347, 87; Ronan Alves Pinheiro, 2348, 87; Rosana Santos Lima, 2349, 88; Rosilene Aparecida Siqueira da Costa, 2350, 88; Saulo Bezerra de Souza, 2351, 88; Sérgio Henrique Rodrigues, 2352, 89; Simone Luiz Machado da Silva, 2353, 89; Taís Helene Macedo, 2354, 89; Tamara Soares Abrante, 2355, 90; Thais Emanuelle Benício Figueiredo Carvalho, 2356, 90; Thiago Cordova Correia de Castro, 2357, 90; Thissiane Furtado de Assunção, 2358, 91; Thissielle Furtado de Assunção, 2359, 91; Ulisses Daniel de Almeida Silva, 2360, 91; Valéria Rodrigues de Lima, 2361, 92; Veronete Rosa de Oliveira, 2362, 92; Verônica Rodrigues de Oliveira, 2363, 92; Wanderson Martins da Cunha, 2364, 93; Wanderson Xavier Siqueira, 2365, 93; Washington Rodrigues de Lima, 2366, 93; Wellington Xavier Siqueira, 2367, 94; Wesley Carvalho Madeira, 2368, 94; Weverton de Paula Ferreira, 2369, 94; Wirlane Rubens da Silva, 2370, 95; Auxiliar de Contabilidade 7/2003, Livro 07, Cicero Batista Araujo Rola, 2371, 95; Gonçalo Aguiar Monte, 2372, 95; Maria Jacy de Oliveira Pires, 2373, 96; Auxiliar de Processamento de Dados 8/2003, Livro 07, Cristiano Octacilio Pinheiro, 2374, 96; Técnico em Contabilidade 9/2003, Livro 07, Paulo Sergio Gomes Farias; Diretor Oswaldo Luiz Saenger Reg. 9700645-MEC; Secretária Escolar Maria Beatriz Pereira Neves Reg. 1097 SE/DF.

CENTRO DE ENSINO MÉDIO 01 DO GAMA, Reconhecido pela Portaria nº 17/80-SEC/DF e Credenciado por força da Resolução nº 02/98-CEDF: Ensino Médio 1/2003, Livro 12, Aline Aparecida Bolzan Rocha, 6788, 063; André Felix Freitas, 6789, 063; Anne Kayse Serafim, 6790, 063; Adriana Rosa da Silva de Castro, 6791, 064; Carolina Pereira Marinho, 6792, 064; Cleide Ribeiro Pereira, 6793, 064; Cleyton Delleon Castro da Silva, 6794, 065; Cristiane Mesquita de Araujo, 6795, 065; Daiana Freitas Leandro, 6796, 065; Daniele Batista da Silva, 6797, 066; Daniele Bernard Viana, 6798, 066; Danusia Diane Ferreira de Sousa, 6799, 066; David Johnny Coelho Mendes, 6800, 067; Douglas de Oliveira Silva, 6801, 067; Edilene Pereira Costa, 6802, 067; Eduardo Rodrigues Ferreira Santos, 6803, 068; Eliassandra de Aguiar Araújo, 6804, 068; Elizete Rodrigues Barros, 6805, 068; Érica Freitas da Silva Ribeiro, 6806, 069; Fabricio Leite Neiva de Sousa, 6807, 069; Fernando Xavier da Silva, 6808, 069; Frederico Ferreira Rodrigues, 6809, 070; Georgete Barbosa de Freitas, 6810, 070; Gessilene de Freitas Barbosa, 6811, 070; Grasielle Soares Carapiá, 6812, 071; Graziela Lopes da Rocha, 6813, 071; Ian Lopes Abou Ibrahim, 6814, 071; Ila Meneses Rolim, 6815, 072; Juliana Epifânio de Araujo, 6816, 072; Julie Caroline Ribeiro dos Santos, 6817, 072; João Paulo de Souza Moreira, 6818, 073; Kleber Bandeira Queiroz, 6819, 073; Leonardo Xavier Rangel, 6820, 073; Liliane Campelo Araujo, 6821, 074; Lucas Brasil Carneiro, 6822, 074; Ludmilla da Silva Reis, 6823, 074; Mailane Gonçalves dos Santos, 6824, 075; Mario Lenon de Souza Siqueira, 6825, 075; Marco Antonio Pavan, 6826, 075; Marco Aurelio Pacheco dos Santos, 6827, 076; Marcus Barbosa dos Santos, 6828, 076; Maraísa Botelho Basilio, 6829, 076; Maria Carlos dos Santos, 6830, 077; Mayconl Romão de Sá Bezerra, 6831, 077; Mona Caroline Ferreira de Sousa, 6832, 077; Nelci Lopes Xavier, 6833, 078; Norberto José de Sousa Neto, 6834, 078; Patricia Costa Silva, 6835, 078; Patricia Israel Oliveira dos

Santos, 6836, 079; Paulo César Lisboa da Silva, 6837, 079; Paulo Eduardo Guimarães Cezar Júnior, 6838, 079; Priscilla de Souza Rolim, 6839, 080; Ranieri Lima Damasio Rocha, 6840, 080; Raquel Simões Paes, 6841, 080; Ricardo Pereira Gomes de Araujo, 6842, 081; Ricardo Rodrigues Lopes, 6843, 081; Rigner Ribeiro Lima, 6844, 081; Roberta Cristina Fernandes Silva, 6845, 082; Rodrigo Solano Cavalcante Ribeiro, 6846, 082; Sandra dos Anjos Costa, 6847, 082; Sandro Galvão de Souza, 6848, 083; Samara da Silva Medeiros, 6849, 083; Suelen Duarte Braga, 6850, 083; Susiamara Gonçalves dos Santos, 6851, 084; Suziane Cristina Souza, 6852, 084; Tânia Mara Germano dos Santos, 6853, 084; Valdirene Nelita de Assis da Silva, 6854, 085; Vitória Régia Carvalho de Jesus, 6855, 085; Verônica dos Reis Miranda, 6856, 085; Vinicius Nunes Barreto, 6857, 086; Viviane de Sousa Piccini, 6858, 086; Walmiron da Costa Veloso, 6859, 086; Wesley Martins dos Santos, 6860, 087; Willian Rafael Ribeiro de Santana, 6861, 087; Aline de Sousa Camilo, 6913, 104; Agna Sousa Pereira de Matos, 6914, 105; Alessandra Marques de Oliveira Iria, 6915, 105; Aderbal Dias Dermenjian, 6916, 105; Ana Lucia Ferreira Dantas, 6917, 106; Alexandre Pereira de Souza, 6918, 106; Antonio Carlos Silva Santos, 6919, 106; Adriana Lucindo, 6920, 107; Ana Cristina de Olinda, 6921, 107; Amanda Ribeiro Nakatani, 6922, 107; Andreia Cristina de Souza Faria, 6923, 108; Alexsander Schneider Ferreira Sousa, 6924, 108; Amanda Cândida da Costa, 6925, 108; Adriano Bernardino, 6926, 109; Alexandre Singen de Melo Teixeira, 6927, 109; Aline Medeiros Ferreira, 6928, 109; Alice Maria da Costa, 6929, 110; Ana Kellyane Custodio de Araujo, 6930, 110; Adriana Medeiros Carneiro, 6931, 110; Ari Gleuson de Sousa, 6932, 111; Agnaldo Braga da Silva, 6933, 111; Alaide de Amorim Lima, 6934, 111; Ana Paula Matias, 6935, 112; Ana Paula dos Santos Bomtempo, 6936, 112; Alexandre Santana Alecrim, 6937, 112; Bruno Montalvão Santos, 6938, 113; Beatriz Campos Santana, 6939, 113; Bruno Bacelar dos Santos Silva, 6940, 113; Bruno Guimarães de Sousa Oliveira, 6941, 114; Bárbara Pires Aarão, 6942, 114; Bruno Feitosa Barnabé, 6943, 114; Beatriz Campêlo Lima, 6944, 115; Cecília do Carmo Fonsêca Trindade, 6945, 115; Cleyton de Oliveira Santos, 6946, 115; Cléo Dutra da Costa, 6947, 116; Claudio da Silva de Jesus, 6948, 116; Carmelita Severino Botelho Basilio, 6949, 116; Cristiane Pereira Serafim, 6950, 117; Cicero de Assis da Silva, 6951, 117; Carina Azevedo Rodrigues Moraes, 6952, 117; Cássia Tatiane Soares Pereira, 6953, 118; Deyse Araujo Medeiros, 6954, 118; Dhin Cardoso, 6955, 118; Deyse Cristina Torres da Silva, 6956, 119; Daniel Silveira Mendes, 6957, 119; Danubia Daiane Ferreira de Sousa, 6958, 119; Diogo Wagner da Silva de Souza, 6959, 120; Daniela Oliveira da Silva, 6960, 120; Daniel Costa Cardoso, 6961, 120; Edvanete Alves da Costa, 6863, 088; Técnico em Administração 2/2003, Alcidence Francisca de Lima, 6862, 087; Eucídeci Ferreira da Silva, 6864, 088; Eudicelia Tel dos Santos, 6865, 088; Jaqueline de Sousa Carvalho, 6866, 089; Margarete Moreira Moreno, 6867, 089; Maria José Oliveira Gaspar, 6868, 089; Patrícia Alves Ferreira, 6869, 090; Stefania Couto da Costa, 6870, 090; Valdir Batista dos Santos, 6871, 090; Valdirene da Silva Rodrigues, 6872, 091; Vanússia Araújo da Silva, 6873, 091; Wilson Brito de Oliveira, 6874, 091; Karla Heloia Castro Pereira, 6907, 102; Marta dos Santos Vieira de Abreu, 6908, 103; Vera Lucia Rossini de Miranda, 6909, 103; Zenires Ferraz Barros, 6910, 103; Técnico em Secretariado 3/2003, Eliene Cardoso Barros, 6875, 092; Jeane Conrado Silva Santos, 6876, 092; Maria Rosângela Araujo Rodrigues, 6877, 092; Mônica Bezerra da Silva, 6878, 093; Patrícia Souto da Silva Martins, 6879, 093; Rute Costa de Oliveira Santana, 6880, 093; Gardenia Leite Rodrigues, 6911, 104; Técnico em Contabilidade 4/2003, Aurilene Rodrigues dos Santos, 6881, 094; Alessandro da Luz Santos, 6882, 094; Atila de Sousa Almeida, 6883, 094; Avelina Vieira dos Santos, 6884, 095; Damaris Fabíola Guimarães de Melo, 6885, 095; Elinéia Aragão Gomes, 6886, 095; Fernanda Aparecida da Silva, 6887, 096; Gioconda Souto Gonçalves, 6888, 096; Gleidson Caldeira dos Santos, 6889, 096; Hubmaier Salgado de Moraes, 6890, 097; Jarbas Fernandes de Freitas, 6891, 097; Juliane Viana, 6892, 097; Leila Batista da Silva, 6893, 098; Leonardo Soares Costa, 6894, 098; Luciane de Souza Braga, 6895, 098; Maria Raimunda Moreira Lima, 6896, 099; Marinês da Rocha e Silva, 6897, 099; Marli Lopes de Oliveira, 6898, 099; Nadlaine Machado Cordeiro, 6899, 100; Nerivaldo Cardoso de Sousa, 6900, 100; Paulo Fernando Martins Saraiva, 6901, 100; Sabrina Keli da Silva Saraiva, 6902, 101; Robson Luiz Ribeiro, 6903, 101; Thuanny de Carvalho Romão, 7126, 175; Zilnete Fernandes Alves, 6904, 101; Edinaura Pereira dos Santos Costa, 6905, 102; Auxiliar de Contabilidade 5/2003, Juvenal Alves Cabral, 6906, 102; Técnico em Eletrônica 6/2003, Antônia Cristina Figueirêdo da Silva, 6912, 104; Diretora Marilúcia Rodrigues Madureira DODF nº 34 de 17/02/03; Secretária Escolar Iraci Laura Virginio Reg. 1521 DIE-SEC/DF.

COLÉGIO ISAAC NEWTON – CENTRO EDUCACIONAL, Recredenciado pela Portaria nº 310 de 17 de julho de 2002-SEDF: Educação de Jovens e Adultos 3/2003, Livro 04, Adriana Gonzaga de Almeida, 2151, 117; Adriana Gouveia Nepomuceno, 2152, 118; Aflania Maria Carneiro de Oliveira, 2153, 118; Aldo Lopes Fernandes, 2154, 118; Alessandra Araujo de Oliveira, 2155, 119; Alessandro Pinto da Silva, 2156, 119; Aline Assunção Mascarenhas, 2157, 119; Alisson Ferreira de Castro, 2158, 120; Allan Kennedy Fernandes de Souza, 2159, 120; Ana Paula Rodrigues Lima, 2160, 120; Anderson Alves Teixeira, 2161, 121; Anderson dos Reis Silva, 2162, 121; Anderson Teles de Castro, 2163, 121; Andréia Lopes Gonçalves, 2164, 122; Andresa Moura Santiago da Silva, 2165, 122; Andreza Rodrigues dos Santos, 2166, 122; Antonio Carlos Ferreira Ribeiro, 2167, 123; Antonio Ferreira Campos, 2168, 123; Antônio Wellington Costa Castro, 2169, 123; Atson Cosseti Fiel, 2170, 124; Audo Bezerra da Silva Junior, 2171, 124; Bruno Fernandes Siqueira, 2172, 124; Camila Cozeli Dias, 2173, 125; Carlos Cesário Silva Junior, 2174,

125; Carlos Pinto de Almeida, 2175, 125; Carlos Roberto Castanheiro, 2176, 126; Célio Miquett Duarte da Silva, 2177, 126; Cicero Basilio da Silva, 2178, 126; Cicero Francisco da Costa, 2179, 127; Cleuber Sousa de Jesus, 2180, 127; Clever Cardoso Borges, 2181, 127; Cristiane Freitas Borges, 2182, 128; Daniel Bruno Tomé, 2183, 128; Daniel Freitas Souza Silva, 2184, 128; Danila Cristina Turbiani, 2185, 129; Danilo Alexandre Gonçalves da Costa, 2186, 129; Débora Pôrto Abrenches Almeida, 2187, 129; Diego Oliveira Silva, 2188, 130; Dione Lima de Araújo, 2189, 130; Edivan Divino Mendes Marinho, 2190, 130; Edmilson Ferreira da Silva, 2191, 131; Elaine Keila Pinho Machado, 2192, 131; Eliete Héliida Aparecida da Silva 2193, 131; Emmerson Gonçalves Nocchi, 2194, 132; Enio Antonio de Oliveira, 2195, 132; Fábio Alves da Silva, 2196, 132; Fabio Carrizo Pires, 2197, 133; Fernando Lopes de Oliveira, 2198, 133; Fernando Lúcio Pires Trindade de Oliveira, 2199, 133; Flávio Rodrigues Soares, 2200, 134; Francisca Lourdes da Costa, 2201, 134; Francisco Claudio Pereira de Carvalho, 2202, 134; Francisco Wellython Vieira de Sá, 2203, 135; Frankillin Max Pereira, 2204, 135; Franklin Mendes de Melo, 2205, 135; Giovanni dos Santos Cunha, 2206, 136; Gisélia Ferreira Lima, 2207, 136; Henrique Pinheiro Vieira, 2208, 136; Hugo Leonardo Lima da Cunha, 2209, 137; Igor Lobo de Araujo, 2210, 137; Isabel Cristina da Costa Vilar Rodrigues, 2211, 137; Jaderson Pereira Fortes, 2212, 138; Jadilson Jose Ferreira da Silva, 2213, 138; Jaqueline Gonçalves Teixeira, 2214, 138; Jirley Fernandes do Nascimento, 2215, 139; José Cesar Carvalho Maia, 2216, 139; José Valmir Mendes de Oliveira Junior, 2217, 139; Joselita Almeida Queiroz, 2218, 140; Josiany Alves dos Santos, 2219, 140; Julio Teixeira da Silva, 2220, 140; Juscelino Custodio Pastor, 2221, 141; Karla Fernandes Aguiar, 2222, 141; Kelly Cristine da Silva Gomes, 2223, 141; Kelly Cristina Naves Paixão, 2224, 142; Kesiane de Sousa Neves, 2225, 142; Leandro Laureano dos Santos, 2226, 142; Leonardo Gomes da Costa, 2227, 143; Leonardo José de Jesus Nunes de Oliveira, 2228, 143; Leonardo Macello Gonçalves da Costa, 2229, 143; Ligia Gomes da Silveira, 2230, 144; Livia Dornelas de Almeida, 2231, 144; Lúcia de Jesus Neri, 2232, 144; Luciana Alves Freitas da Silva, 2233, 145; Luciano Carvalho da Silva, 2234, 145; Luis Augusto dos Santos, 2235, 145; Manuel Vitorino dos Santos Filho, 2236, 146; Marcela Cristina Neri, 2237, 146; Marcelo Cordeiro de Sousa, 2238, 146; Marcelo Guimarães Barbosa, 2239, 147; Marcelo Martins de Vasconcelos, 2240, 147; Marcia Freitas Lustosa, 2241, 147; Marcos Paulo Francisco da Costa, 2242, 148; Maria Aparecida Barbosa da Silva, 2243, 148; Maria Conceição Oliveira dos Santos, 2244, 148; Maria Cristiana Lopes Araújo, 2245, 149; Maria de Fatima Martins, 2246, 149; Maria Divina Nunes Guimarães, 2247, 149; Maria do Carmo Rabelo da Silva, 2248, 150; Maria José dos Santos, 2249, 150; Mariana Araujo Carvalho, 2250, 150; Mariella Soares dos Santos, 2251, 151; Marta Alves Campos, 2252, 151; Mércia Lopes da Fonseca, 2253, 151; Miguel Vasconcelos da Natividade, 2254, 152; Miquéias dos Santos Silva, 2255, 152; Miriam Arruda dos Santos, 2256, 152; Nubia Aloma Pessato, 2257, 153; Orlian Oliveira Frota, 2258, 153; Paula Moria de Araújo, 2259, 153; Paulo da Silva Bernardino, 2260, 154; Rafael Poeck Ferreira, 2261, 154; Raquel Moreira Leão, 2262, 154; Renata da Silva Guedes, 2263, 155; Roberta Gonçalves da Silva, 2264, 155; Roberto Pereira Lopes, 2265, 155; Robson Nery de Carvalho, 2266, 156; Rodrigo Mariano de Oliveira, 2267, 156; Rômulo Rodrigo Lemos Ferreira, 2268, 156; Roney Gomes dos Santos, 2269, 157; Rosa Maria Santiago Soares, 2270, 157; Salustiano Vieira Vargas, 2271, 157; Sâmia Cristina Pires Trindade de Oliveira, 2272, 158; Sarah Sayenne da Silva Ferraz, 2273, 158; Saulo Wagner Sempri ni de Toledo Contaifer, 2274, 158; Saydia Lopes da Silva Teles, 2275, 159; Sergio Caldas de Oliveira, 2276, 159; Sergio da Silva Batista, 2277, 159; Solange Silvestre Nunes, 2278, 160; Talita da Silva Cunha, 2279, 160; Tamara Osorio de Sousa, 2280, 160; Tammy Santos Magalhães, 2281, 161; Tania Regina Castro Reis, 2282, 161; Tania Regina Pereira da Silva, 2283, 161; Tatiana Ferreira Moreira, 2284, 162; Tereza Gracielle da Silva Nogueira, 2285, 162; Tiago de Melo, 2286, 162; Thiago Walmir Cardoso Sena, 2287, 163; Thiago Rodrigues Pereira de Araujo, 2288, 163; Viviane Apolonio da Silva, 2289, 163; Wadja Paula Machado da Silva, 2290, 164; Walladolid Silva Nunes, 2291, 164; Wanessa Ferreira da Silva, 2292, 164; Washington da Costa Meireles, 2293, 165; Wilian Gomes do Carmo, 2294, 165; Willians Sousa Costa, 2295, 165; Wilton Carlos Marques Montalvão, 2296, 166; Wladimir Felisbino Caixeta, 2297, 166; Carlos Alberto Silva Severino, 2298, 166; Danielle Prado da Costa, 2299, 167; Edson Tragueta Venâncio, 2300, 167; Elaine Fernandes de Sousa, 2301, 167; Gustavo Sergio Batista, 2302, 168; Helton Alves dos Santos, 2303, 168; Jeferson Gonçalves Camargo, 2304, 168; Joice Machado Mota, 2305, 169; Julio Florencio de Oliveira Junior, 2306, 169; Julio Vieira Nunes, 2307, 169; Marcio Andre Gomes Monteiro, 2308, 170; Marlon Santos Gonçalves, 2309, 170; Rafael Alves da Silva, 2310, 170; Rejane dos Santos Barrense, 2311, 171; Vinicius Lôbo de Araújo, 2312, 171; Sergio Luiz de Araujo, 2313, 171; Vitor Falcão Araujo Corte Real, 2314, 172; Thiago Dias Francisco, 2315, 172; Wesley Moraes Souza, 2316, 172; Auxiliar de Escritório 4/2003, Livro 04, João Antônio Alves de Carvalho, 2317, 173; Diretor João Antônio Ramos Filho Reg. 4.375-MEC; Secretário Escolar Miguel Fernandes de Sousa Reg. 675-SEC/DF.

CENTRO EDUCACIONAL 07 DE CEILÂNDIA, Reconhecido pela Portaria 17 de 07/07/80-SEC/DF e Credenciado por força da Resolução 02/98-CEDF: Ensino Médio 1/2003, Livro 8, Abimael Pereira do Prado, 4226,14; Abinadab Pereira do Prado, 4227,14; Abraão Marques de Oliveira, 4228, 15; Acléria de França Freitas, 4229, 15; Adailton Rodrigues da Silva, 4230, 15; Adriana da Silva Gomes, 4231, 16; Adriana da Silva Lemos, 4232, 16; Adriana Santos Pereira, 4233, 16; Adriano Araujo de Souza, 4234,17; Adriano Gonsaga

Rodrigues, 4235, 17; Adriano Santos Pinheiro, 4236, 17; Agostinho Coelho Guimarães Junior, 4237, 18; Alan Castro e Silva, 4238, 18; Alan dos Santos Lima, 4239, 18; Albiano de Araújo, 4240, 19; Alessandra Evânia Lilian Elandjane Almeida Sereno, 4241, 19; Alessandro da Silva Cavalcanti, 4242, 19; Alessandro de Magalhães Sousa, 4243, 20; Alessandro Silva dos Santos, 4244, 20; Alexcimar de Sousa Rocha, 4245, 20; Aline de Souza Ramos, 4246, 21; Aline Silva dos Santos, 4247, 21; Alinne Ferreira Gonçalves, 4248, 21; Almiron Ribeiro dos Santos, 4249, 22; Ana Carolina da Penha, 4250, 22; Ana Cláudia de Freitas Feliciano, 4251, 22; Ana Nubia da Silva, 4252, 23; Ana Paula Almeida de Sousa, 4253, 23; Ananias Gomes Barreto, 4254, 23; Anderson de Jesus Souza, 4255, 24; Anderson Jônio Lopes de Queiroz, 4256, 24; André de Lima Agostinho, 4257, 24; André dos Santos Alencar, 4258, 25; Andre Luiz da Silva Lima, 4259, 25; Antonia Glauco Claudino de Azevedo, 4260, 25; Antonio Batista Ferreira, 4261, 26; Aparecida Caldeira de Melo, 4262, 26; Arina da Rocha Oliveira, 4263, 26; Augusta Laudicéa Bomfim, 4264, 27; Barbara Kellen Duarte da Silva, 4265, 27; Breno Henrique Pinto Batista, 4266, 27; Bruno Soares de Brito, 4267, 28; Camila da Silva, 4268, 28; Carla Ribeiro Leão, 4269, 28; Carlene Gomes Rodrigues, 4270, 29; Carlita Bispo Nery, 4271, 29; Carlos Alberto Rodrigues da Silva, 4272, 29; Carlos Alberto Silva de Souza, 4273, 30; Carlos Henrique de Santana, 4274, 30; Carlos Roberto Lourenço, 4275, 30; Cassio Clementino de Sousa, 4276, 31; Cecília dos Santos Guedes, 4277, 31; Cecília Santos de Oliveira Moraes, 4278, 31; Celia Maria Moreira Martins, 4279, 32; Celme de Souza, 4280, 32; Cesar Rodrigues Salomão, 4281, 32; Charleson Victor de Araujo, 4282, 33; Christine Moraes e Silva, 4283, 33; Claudia Batista dos Santos Cunha, 4284, 33; Claudia Clementino de Souza, 4285, 34; Cleber Luiz da Silva, 4286, 34; Cleide Cunha Gomes, 4287, 34; Cleidiane Correia de Miranda, 4288, 35; Cleiton Alves Pereira, 4289, 35; Crisciane da Costa Vieira, 4290, 35; Cristiana Alves de Quadros, 4291, 36; Cristiane de Sousa Araujo, 4292, 36; Cristiane Lino de Castro, 4293, 36; Daiane dos Santos Nogueira Patu, 4294, 37-A; Daiane Rodrigues da Rocha, 4295, 37-A; Dalieve Neves Maciel, 4296, 37-A; Daniel Alves Frazão, 4297, 37-B; Daniel de Sousa Rabelo, 4298, 37-B; Daniela Cristina Gonçalves, 4299, 37-B; Daniela Ferreira da Silva, 4300, 38; Daniela Sabina dos Santos, 4301, 38; Daniele de Freitas Silva, 4302, 38; Danielle Costa dos Reis, 4303, 39; Danielle Pereira dos Santos, 4304, 39; Danúbia da Silva Pereira, 4305, 39; Dellamare Almeida Rocha, 4306, 40; Denis de Abreu Santos, 4307, 40; Deric da Cunha Santos, 4308, 40; Deuzimar de Almeida Souza, 4309, 41; Dilvani Gomes da Silva, 4310, 41; Diomar Dias Fernandes, 4311, 41; Divaneide Moreira da Gama Cruz, 4312, 42; Edilene Sales Lima, 4313, 42; Ediluce de Andrade Santos, 4314, 42; Edite Januário Moreira, 4315, 43; Edivaldo Constantino de Moura, 4316, 43; Edivânia da Silva de Araújo, 4317, 43; Edson Leonardo da Silva, 4318, 44; Edson Oliveira Fernandes, 4319, 44; Eduardo Alves de Oliveira, 4320, 44; Eduardo Simas Alves, 4321, 45; Elaine Ramos Pereira, 4322, 45; Elen Carvalho da Silva, 4323, 45; Elenilson Gonçalves Figueiró, 4324, 46; Eliana Pereira Caetano, 4325, 46; Eliane Batista de Oliveira, 4326, 46; Eliane Claudia Maia Alves, 4327, 47; Eliane Rodrigues da Silva, 4328, 47; Eliane Timoteo da Silva, 4329, 47; Elinei Vieira de Assis, 4330, 48; Elivania Meneses Gomes Freitas, 4331, 48; Elizangela Luz Marques, 4332, 48; Enilda Galdino da Silva, 4333, 49; Eraldo Areias Neto, 4334, 49; Erinalva Silva Figueiredo de Araujo, 4335, 49; Erivalda Alves Batista, 4336, 50; Ester Rodrigues dos Santos, 4337, 50; Eude Ferreira dos Anjos, 4338, 50; Fabiana Pedrosa Lins, 4339, 51; Fabiana Rocha de Oliveira, 4340, 51; Fabio Correa Miranda, 4341, 51; Fábio Rosa de Azevedo, 4342, 52; Fábio Sousa de Carvalho, 4343, 52; Fabio Viturino Mamede, 4344, 52; Fernanda Santana Gomes, 4345, 53; Fernandes Alves Ramos, 4346, 53; Franciane Divina Alves, 4347, 53; Francidalva de Brito Moraes, 4348, 54; Francilena Maria da Silva, 4349, 54; Francisco Hamilton Claudino de Azevedo, 4350, 54; Francisco Joaci Bispo da Silva Modesto, 4351, 55; Francisco Manoel Alves Filho, 4352, 55; Franknilson Reis da Mata, 4353, 55; Gaspar Dias da Silva, 4354, 56; Geliana de Farias Silva, 4355, 56; Genelina Pereira Dias, 4356, 56; Gicelle Damasceno Sousa, 4357, 57; Gilberto Daniel Silveira Santos, 4358, 57; Gilson Salviano Barros, 4359, 57; Giselle Carolina Braga, 4360, 58; Giselle Soares da Silva, 4361, 58; Gláucia Mara da Silva, 4362, 58; Glayce Kezia Neves Dias de Sousa, 4363, 59; Gledson da Silva Sousa, 4364, 59; Gleiciano Pereira de Moura, 4365, 59; Helena Barbosa da Cruz, 4366, 60; Helielma Conceição Cunha, 4367, 60; Herys David Barbosa, 4368, 60; Hilton Lima Borges, 4369, 61; Igor Pereira de Oliveira, 4370, 61; Iolanda Batista de Souza Machado, 4371, 61; Irani Mauricio da Silva, 4372, 62; Iranilce Ferreira da Silva, 4373, 62; Iris Silva, 4374, 62; Irlane de Aquino Lima, 4375, 63; Isabel de Farias Silva, 4376, 63; Jane Selma de Araujo, 4377, 63; Janete Lima Borges, 4378, 64; Janna Karla Moraes Santos, 4379, 64; Jefferson Santana Sa, 4380, 64; Jennifer das Graças Batista do Nascimento, 4381, 65; João Paulo Moreira Lima, 4382, 65; Joelia Maria Medeiros Miranda, 4383, 65; Joelma Matos da Silva, 4384, 66; Jônatas Evangelista Silva Souza, 4385, 66; Jose Augusto Ferreira, 4386, 66; José Clementino Neto, 4387, 67; José Gentil Rodrigues Alves, 4388, 67; José Ribamar Galvão Rodrigues, 4389, 67; Juliana Celestina Pacheco, 4390, 68; Junia Marressa Gonçalves Ferreira, 4391, 68; Junior Silva de Oliveira, 4392, 68; Karla Ferreira dos Santos, 4393, 69; Kátia Enock Ramos da Silva, 4394, 69; Katiana Ribeiro dos Santos Pereira, 4395, 69; Kely de Sousa Alves, 4396, 70; Kelly de Souza, 4397, 70; Kelly Mendes Rocha, 4398, 70; Kelly Nilmer Pereira de Lima, 4399, 71; Kelly Roberta Pereira Ribeiro, 4400, 71; Kenia Tereza Nascimento Gonçalves, 4401, 71; Kerles Domitilde de Carvalho, 4402, 72;

Laurineide Farias Teixeira, 4403, 72; Leandra da Silva Cavalcanti, 4404, 72; Leandro de Matos Souza, 4405, 73; Ligia Mara Gonçalves Lima, 4406, 73; Lucelia Reis Pires, 4407, 73; Luciana da Silva, 4408, 74; Luciana dos Santos Silva, 4409, 74; Luciana Felix da Silva, 4410, 74; Luciana Galdino dos Santos, 4411, 76; Luciana Magalhães da Silva, 4412, 76; Luciane Martiniano da Silva, 4413, 76; Lucilea Silva, 4414, 77; Lucilene Plácido de Paiva, 4415, 77; Lucimar Soares da Silva, 4416, 77; Luis Carlos Rodrigues de Jesus, 4417, 78; Luzinete Antonia de Oliveira, 4418, 78; Luzinete Pedro da Silva, 4419, 78; Magna Ferreira da Silva, 4420, 79; Magno Junior da Costa e Sousa, 4421, 79; Manoela Abreu Fernandes, 4422, 79; Manoela dos Santos Gurgel, 4423, 80; Marcelo Mendonça Coelho, 4424, 80; Márcia Cristiane Pinheiro Lima, 4425, 80; Marciano Batista Farias, 4426, 81; Marcilene de Jesus Rocha, 4427, 81; Marcio Damasceno Silva, 4428, 81; Maria Angela Costa Neto, 4429, 82; Maria Aparecida Soares de Oliveira, 4430, 82; Maria Aurenita de Freitas, 4431, 82; Maria Cristiane Nascimento de Lima, 4432, 83; Maria Janaina Lima da Silva, 4433, 83; Maria Joedna Querega, 4434, 83; Maria Lourdes dos Santos, 4435, 84; Maria Socorro Portela Assunção, 4436, 84; Maria Vangleide dos Santos Martins, 4437, 84; Mariano Alves Nascimento, 4438, 85; Marilene Pereira Cardoso, 4439, 85; Marilete de Jesus Nascimento, 4440, 85; Mauro Barros Nascimento, 4441, 86; Mercione José da Silva, 4442, 86; Meuritânia Clementino de Oliveira Teixeira, 4443, 86; Michelle Gomes Coelho, 4444, 87; Milson Brito Barbosa, 4445, 87; Milton Rodrigues de Souza, 4446, 87; Mirian Gomes Portugal, 4447, 88; Mônia Miranda Nunes Rosa, 4448, 88; Mônica Saleh Mohammad Said, 4449, 88; Nancimar Nunes Daniel, 4450, 89; Natalia Pereira de Sousa, 4451, 89; Nelciene Araujo Vieira, 4452, 89; Neomeres Borges da Silva, 4453, 90; Nilva Moreira de Oliveira, 4454, 90; Nilvana Rosario Santos, 4455, 90; Noemí Carvalho França, 4456, 91; Noemia Almeida de Sousa, 4457, 91; Nolberg Nogueira Holz, 4458, 91; Patricia Gisele Gonçalves de Almeida, 4459, 92; Patricia Pereira da Silva, 4460, 92; Patrícia Silva Rodrigues, 4461, 92; Paulina Oliveira Soares, 4462, 93; Pedro Alves Silva, 4463, 93; Poliana Rodrigues Correia, 4464, 93; Priscila de Jesus, 4465, 94; Raimunda Nonata Rodrigues dos Santos, 4466, 94; Raimundo Nonato Albuquerque Freitas, 4467, 94; Ramon Santana da Silva, 4468, 95; Regina Abreu de Camargo, 4469, 95; Rejane Alves Viana, 4470, 95; Renata Alves Viana, 4471, 96; Ricardo Jefferson Calixto, 4472, 96; Roberto Silva Mendes Maciel, 4473, 96; Rodrigo Nunes de Almeida, 4474, 97; Rodrigo Souto de Andrade, 4475, 97; Rogerio de Medeiros Roberto, 4476, 97; Rogério Pereira Lima, 4477, 98; Romeria Pereira da Silva, 4478, 98; Ronaldo Gomes Ribeiro, 4479, 98; Ronivon de Souza Santos, 4480, 99; Rosângela Alves Nunes, 4481, 99; Rosângela Santos Portugal Tavares, 4482, 99; Rosecléia Lima Cabrinha, 4483, 100; Roselaine Vidal, 4484, 100; Rosimeira da Silva Thomé, 4485, 100; Rosimeire Rocha dos Santos, 4486, 101; Rosirene Evangelista Borges, 4487, 101; Rubens Montalvão da Pena, 4488, 101; Rute Soares da Silva, 4489, 102; Sandra Roberta Teixeira, 4490, 102; Sandra Rodrigues Nascimento, 4491, 102; Sandro Pires de Lima, 4492, 103; Sara de Araújo Teixeira, 4493, 103; Silflanio Anacleto, 4494, 103; Silvana Souza de Queros, 4495, 104; Silvânia Francisca Guedes, 4496, 104; Silvanice Ribeiro do Carmo, 4497, 104; Silveline Pereira Gomes, 4498, 105; Silvia Regina Alves da Silva, 4499, 105; Silza Correia Santos, 4500, 105; Simone Pereira Lima, 4501, 106; Stefane Pereira dos Santos, 4502, 106; Suelia Bertuleza da Silva, 4503, 106; Suzelly Aparecida Cassiano Gomes da Mota, 4504, 107; Tamara Temóteo da Silva Farias, 4505, 107; Tanaína dos Reis Campos, 4506, 107; Thais Tavares dos Santos, 4507, 108; Tiago Lopes de Santana, 4508, 108; Ualisson Santos Silva, 4509, 108; Vania Marcia Silva de Moraes, 4510, 109; Vanoir Catarino de Almeida, 4511, 109; Vanusa Duarte de Araújo, 4512, 109; Vitor Lima Azevedo, 4513, 110; Viviane Luzia Francisco Carvalho, 4514, 110; Viviane Rodrigues Galvão, 4515, 110; Wagner Andre Fernandes de Melo, 4516, 111; Welber Ferreira Gomes, 4517, 111; Wellington Ribeiro da Silva, 4518, 111; Wesley de Souza Moraes, 4519, 112; Wilson Ferreira da Silva, 4520, 112; Wilton Alves Pires, 4521, 112; Wilza Fernanda Meira de Araujo, 4522, 113; Zelia Cristina Dias de Sousa, 4523, 113; Técnico em Contabilidade 2/2003, Claudete Fraga Santos, 4524, 113; Fernando Rufino de Farias, 4525, 114; Francisco das Chagas Araujo Lima, 4526, 114; Paloma Alcântara Silva, 4527, 114; Patrícia Costa de Brito, 4528, 115; Paulo Ueiner Campos de Castro, 4529, 115; Roberio do Nascimento Farias, 4530, 115; Sara Maria Costa, 4531, 116; Vânia Menezes Soares, 4532, 116; Wesleyde Soares Rodrigues, 4533, 116; Educação de Jovens e Adultos 3/2003, Adalberto de Oliveira Navegantes, 4534, 117; Adriana Teixeira Bento, 4535, 117; Aldenira Veras Ferreira, 4536, 117; Altina Ferreira de Castro, 4537, 118; Amilcar Fernandes de Jesus, 4538, 118; Anasilvia Martins de Sousa, 4539, 118; André Luis dos Santos Gouveia, 4540, 119; Andrea Dias da Silva, 4541, 119; Angela Maria dos Santos Siqueira, 4542, 119; Anna Raquel Celestino Pereira, 4543, 120; Antônio José dos Santos Cruz, 4544, 120; Antonio Pereira da Silva, 4545, 120; Antônio Rodrigues Ferreira Junior, 4546, 121; Aucirleth Dias de Souza, 4547, 121; Bruno Alves da Costa Neto, 4548, 121; Carla Almeida da Costa, 4549, 122; Carlos Gomes de Oliveira, 4550, 122; Cássia Aparecida Oliveira Nascimento, 4551, 122; Cícero Rodrigues de Carvalho, 4552, 123; Clarinilton Oliveira Pinto, 4553, 123; Claudete da Silva Furtado, 4554, 123; Cledimar Clícia Sousa Neres, 4555, 124; Cleyton Estevam Borges de Queiroz, 4556, 124; David Jean Alves do Nascimento, 4557, 124; Deivitt Dutra de Almeida, 4558, 125; Edgar Bezerra, 4559, 125; Edilson Ribeiro de Carvalho, 4560, 125; Edson Alves de Brito, 4561, 126; Eliana Marta Silva, 4562, 126; Elton Oliveira Barbosa, 4563, 126; Elves Vilar Dias, 4564, 127; Enedina

Mendes de Rezende, 4565, 127; Enisvaldo Moura Bezerra, 4566, 127; Eridane Inácio da Silva, 4567, 128; Erivaldo Alves dos Santos, 4568, 128; Fabiana Cruz Oliveira, 4569, 128; Fabrício de Moraes Sousa, 4570, 129; Francisca Ivete Oliveira Batista, 4571, 129; Francisca Maria Alves da Silva, 4572, 129; Francisco Carlos Pereira dos Santos, 4573, 130; Hernando Santos Oliveira, 4574, 130; Jacy da Silva Samagaia Junior, 4575, 130; Jidoval Gomes da Silva, 4576, 131; João Francisco de Alcântara, 4577, 131; José Wilson da Conceição, 4578, 131; Josué Ribeiro de Sousa, 4579, 132; Juliana Cardoso Silva, 4580, 132; Jusseandro Barros Carvalho, 4581, 132; Kerlem Alves de Carvalho, 4582, 133; Léa Francisca Dourado, 4583, 133; Leandro José Alves, 4584, 133; Leandro Silva de Oliveira, 4585, 134; Lesandra Gomes do Nascimento, 4586, 134; Lidiane Erveline Lima, 4587, 134; Lidiane Regina Viana dos Santos, 4588, 135; Luciano Pereira de Souza, 4589, 135; Luiz Carlos dos Santos, 4590, 135; Marcelo Resende de Souza, 4591, 136; Marcos Roberto Galdino da Silva, 4592, 136; Marcos Sostenes Limeira Ferreira, 4593, 136; Maria da Penha Fernandes Machado, 4594, 137; Maria de Lourdes Vasconcelos, 4595, 137; Maria Luzia Brandao Turibio, 4596, 137; Marluce Izidio Diniz, 4597, 138; Marta Magnolia da Silva, 4598, 138; Mical Lopes Ferreira, 4599, 138; Milena Borges Coelho, 4600, 139; Milton Noberto da Silva, 4601, 139; Mirian Jorge Teixeira, 4602, 139; Mirian Marçal Gonçalves, 4603, 140; Patrícia Maria Vieira Trindade, 4604, 140; Paulo Henrique Soares da Silva, 4605, 140; Rafael Macêdo Barbosa, 4606, 141; Reginaldo da Silva Costa, 4607, 141; Roberto de Sá Farias, 4608, 141; Romilda Fagundes Lira, 4609, 142; Ronaldo Pinto Alves, 4610, 142; Roselaine das Graças Campos, 4611, 142; Sheyla Monteiro dos Santos, 4612, 143; Sonaia Pereira Luz e Souza, 4613, 143; Tatiana Kelly Lima, 4614, 143; Vanio Pires Azevêdo, 4615, 144; Wesley Dias Gonçalves, 4616, 144; Whesley Fernandes Henrique, 4617, 144; Zilah Pereira da Silva, 4618, 145; Zilda Gonçalves Cruzeiro, 4619, 145; Maria do Rosario Cardoso, 4620, 145; Diretor Nelson Carneiro de Oliveira Mat. 65400; Secretário Escolar João Batista de Lima Aut. 2332-DIE/SE-DF.

SECRETARIA DE TRANSPORTES

DESPACHOS DO SECRETÁRIO

Em 26 de maio de 2003

PROCESSO N.º: 030.000.442/2003; INTERESSADO: Companhia Energética de Brasília – CEB; ASSUNTO: Fornecimento de energia elétrica.

Ratifico, nos termos do artigo 26 da Lei n.º 8.666/93, de 21 de junho de 1993, a dispensa de licitação a favor da Companhia Energética de Brasília - CEB, objetivando atender despesas com fornecimento de energia elétrica para o Departamento do Sistema Viário e a Estação Rodoviária, relativas ao mês de abril/2003, conforme Notas de Empenho n.ºs 358 e 378/2003, respectivamente nos valores de R\$ 150,26 e R\$ 21.630,17, emitidas em 09/05/2003 e 20/05/2003. A dispensa foi reconhecida com fundamento no “caput” do artigo 24, inciso XXII, da citada Lei n.º 8.666/93, e suas alterações. Publique-se e encaminhe-se à Divisão de Administração Geral/ST, para as demais providências.

Processo n.º: 030.000.279/2003; Interessado: COMPANHIA DE SANEAMENTO DO DISTRITO FEDERAL – CAESB; Assunto: Fornecimento de água e serviços de esgoto.

Ratifico, nos termos do artigo 26 da Lei n.º 8.666/93, de 21 de junho de 1993, a inexigibilidade da licitação a favor da COMPANHIA DE SANEAMENTO DO DISTRITO FEDERAL – CAESB, objetivando atender despesas com o fornecimento de água e serviços de esgoto para o Departamento do Sistema Viário e as Estações Rodoviária e Rodoferroviária de Brasília, conforme Notas de Empenho n.ºs 00386, 00387 e 00388, respectivamente, nos valores de R\$ 19.558,68, R\$ 10.563,42 e R\$ 418,77, emitidas em 20/05/2003, relativas ao mês de maio/2003. A inexigibilidade foi reconhecida com fundamento no “caput” do artigo 25 da citada Lei n.º 8.666/93, e suas alterações. Publique-se e encaminhe-se à Divisão de Administração Geral/ST, para as demais providências.

JOSÉ GERALDO MACIEL

SECRETARIA DE SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL

DESPACHO DO SECRETÁRIO

Em 23 de maio de 2003

REFERÊNCIA: Processo 052.001.536/2002; INTERESSADO: Polícia Civil do Distrito Federal; ASSUNTO: Ratificação de ato de inexigibilidade de Licitação. Com base no artigo 26 da lei n.º 8.666, de 21 de junho de 1993, ratifico os atos praticados pela Polícia Civil do Distrito Federal relativos a inexigibilidade de licitação, nos termos do Artigo 25, caput, da referida Lei, em favor da Companhia de Saneamento do Distrito Federal – CAESB, para fazer face a despesas com fornecimento de água e tratamento de esgoto durante o exercício de 2003. Publique-se e restitua à Polícia Civil do Distrito Federal.

ATHOS COSTA DE FARIA

DEPARTAMENTO DE TRÂNSITO DO DISTRITO FEDERAL

INSTRUÇÃO DE SERVIÇO Nº 263, DE 26 DE MAIO DE 2003

O DIRETOR GERAL DO DEPARTAMENTO DE TRÂNSITO DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o Art. 81, Inciso XL, do Regimento aprovado pelo Decreto 19.788 de 18 de novembro de 1998, resolve: Prorrogar, com fulcro no art. 145, parágrafo único, da Lei nº 8.112/90, por mais 30 (trinta) dias os trabalhos da Comissão de Sindicância instituída pela Instrução de Serviço nº 171/2003, que apura os fatos constantes do processo nº 055.012324/2000.

EDIMAR BRAZ DE QUEIROZ

POLÍCIA CIVIL DO DISTRITO FEDERAL

DESPACHO DO CHEFE

Em 23 de maio de 2003

PROCESSO: 0052-000.217/2002; INTERESSADO: ECT Empresa Brasileira de Correios e Telégrafos; ASSUNTO: Reconhecimento de dívida. À vista da instrução contida nos autos e, nos termos do artigo 22 do Decreto Federal nº 93.872, de 23 de dezembro de 1986, combinado com os artigos 80 e 81 das Normas de Execução Orçamentária, Financeira e Contábil do Distrito Federal, aprovadas pelo Decreto N.º 16.098, de 29 de novembro de 1994, reconheço a dívida, no valor de R\$ 5.798,70 (cinco mil, setecentos e noventa e oito reais e setenta centavos), em favor de ECT Empresa Brasileira de Correios e Telégrafos, relativa aos serviços postais prestados no mês de novembro/2002, devendo a despesa ser financiada com recursos alocados na Natureza da Despesa 3.3.90.92 da Operação Especial 28.845.0903.0037.0053 – Manutenção da Polícia Civil do Distrito Federal do Orçamento da União aprovado pela Lei nº 10.640 de 14 de janeiro de 2003, com a ressalva de que a liquidação ficará condicionada à liberação de recursos orçamentários e financeiros. Publique-se e restitua-se ao Departamento de Administração Geral para as providências complementares.

LAERTE RODRIGUES DE BESSA

POLÍCIA MILITAR DO DISTRITO FEDERAL

DESPACHO DO COMANDANTE GERAL

Em 14 de maio de 2003

Referência: Processo nº 054.000.168/2002; Interessado: Polícia Militar do Distrito Federal; Assunto: Ratificação de ato de inexigibilidade de licitação.

Com base no artigo 26 da Lei nº 8.666/93, ratifico os atos praticados pela Polícia Militar do Distrito Federal, referente à inexigibilidade de licitação fundamentada no Inciso I do art. 25 do referido Diploma Legal, em favor da Helibrás – Helicópteros do Brasil S/A, para fazer face ao pagamento das despesas com aquisição de peças para o helicóptero “esquilo” HB 350 B, prefixo PP/FSP da PMDF, tombamento GDF/SEFP 37-56003, conforme Nota de Empenho nº 233/2003.

PEDRO JOSÉ FERREIRA TABOSA - CEL QOPM

SECRETARIA DE CULTURA

PORTARIA DE 22 DE MAIO DE 2003

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE CULTURA DO DISTRITO FEDERAL, no exercício das atribuições previstas no Art. 7º da Portaria Normativa nº 05, de 19 de julho de 1999, com amparo no Art. 1º, inciso II, letra “b” e “c”, do mesmo dispositivo legal e considerando ser objeto da instituição promover e incentivar festivais, seminários, temporadas e programas de intercâmbio cultural e artístico, conforme previsto no inciso VIII, do Art. 2º, Anexo I do Decreto 20.264, de 25 de maio de 1999 e Decreto 21.675 de 31 de outubro de 2000, resolve:

I – Autorizar a concessão do co-patrocínio da Secretaria de Estado de Cultura, para a realização do espetáculo “Estrela Dalva”, conforme proposição da Diretoria de Difusão Cultural e deliberação do Conselho de Cultura, constante do Processo nº 150.001406/2003.

II – Encaminhe-se à Diretoria de Apoio Operacional para publicação e demais providências.

PEDRO HENRIQUE LOPES BORIO

DESPACHOS DO SECRETÁRIO

Em 16 de maio de 2003

PROCESSO: 150.001468/2003; INTERESSADO: LEANDRO OLIVEIRA FERREIRA; ASSUNTO: INEXIGIBILIDADE DO PROCESSO LICITATÓRIO;

Ratifico, nos termos do artigo 26, da Lei nº 8.666/93, de 21 de junho de 1993, a inexigibilidade de licitação a favor de LEANDRO OLIVEIRA FERREIRA, no valor de R\$500,00 (QUINHENTOS REAIS), especificado na Nota de Empenho nº 0534/2003-SEC, para fazer face às despesas com a contratação da Banda ORÁKULO, dentro do Projeto Arte Por Toda Parte.

A inexigibilidade foi fundamentada no artigo 25, Inciso III, da Lei 8.666/93, tendo em vista a justificativa e a documentação constante no processo acima citado.

Publique-se e encaminhe-se o presente processo ao DAO/SEC para os demais procedimentos administrativos.

PROCESSO: 150.001473/2003; INTERESSADO: PAULO CÉLIO QUINTINO DOS SANTOS; ASSUNTO: INEXIGIBILIDADE DO PROCESSO LICITATÓRIO;

Ratifico, nos termos do artigo 26, da Lei nº 8.666/93, de 21 de junho de 1993, a inexigibilidade de licitação a favor de PAULO CÉLIO QUINTINO DOS SANTOS, no valor de R\$1.400,00 (HUM MIL E QUATROCENTOS REAIS), especificado na Nota de Empenho nº 0544/2003-SEC, para fazer face às despesas com a contratação da Banda KARAMBA, dentro do Projeto Arte Por Toda Parte.

A inexigibilidade foi fundamentada no artigo 25, Inciso III, da Lei 8.666/93, tendo em vista a justificativa e a documentação constante no processo acima citado.

Publique-se e encaminhe-se o presente processo ao DAO/SEC para os demais procedimentos administrativos.

PROCESSO: 150.001446/2003; INTERESSADO: GABRIELA LAGO ELEOTERIO; ASSUNTO: INEXIGIBILIDADE DO PROCESSO LICITATÓRIO;

Ratifico, nos termos do artigo 26, da Lei nº 8.666/93, de 21 de junho de 1993, a inexigibilidade de licitação a favor de GABRIELA LAGO ELEOTERIO, no valor de R\$1.500,00 (HUM MIL E QUINHENTOS REAIS), especificado na Nota de Empenho nº 0530/2003-SEC, para fazer face às despesas com a contratação do Grupo ZOEIRA, dentro do Projeto Arte Por Toda Parte.

A inexigibilidade foi fundamentada no artigo 25, Inciso III, da Lei 8.666/93, tendo em vista a justificativa e a documentação constante no processo acima citado.

Publique-se e encaminhe-se o presente processo ao DAO/SEC para os demais procedimentos administrativos.

PROCESSO: 150.001464/2003; INTERESSADO: MÁRCIO BOMFIM PEREIRA PINTO; ASSUNTO: INEXIGIBILIDADE DO PROCESSO LICITATÓRIO;

Ratifico, nos termos do artigo 26, da Lei nº 8.666/93, de 21 de junho de 1993, a inexigibilidade de licitação a favor de MÁRCIO BOMFIM PEREIRA PINTO, no valor de R\$500,00 (QUINHENTOS REAIS), especificado na Nota de Empenho nº 0535/2003-SEC, para fazer face às despesas com a contratação do Artista mencionado acima, dentro do Projeto Arte Por Toda Parte.

A inexigibilidade foi fundamentada no artigo 25, Inciso III, da Lei 8.666/93, tendo em vista a justificativa e a documentação constante no processo acima citado.

Publique-se e encaminhe-se o presente processo ao DAO/SEC para os demais procedimentos administrativos.

PROCESSO: 150.001438/2003; INTERESSADO: CRISTIANE SOARES CARDOSO; ASSUNTO: INEXIGIBILIDADE DO PROCESSO LICITATÓRIO;

Ratifico, nos termos do artigo 26, da Lei nº 8.666/93, de 21 de junho de 1993, a inexigibilidade de licitação a favor de CRISTIANE SOARES CARDOSO, no valor de R\$1.500,00 (HUM MIL E QUINHENTOS REAIS), especificado na Nota de Empenho nº 0536/2003-SEC, para fazer face às despesas com a contratação da Artista mencionado acima, dentro do Projeto Arte Por Toda Parte.

A inexigibilidade foi fundamentada no artigo 25, Inciso III, da Lei 8.666/93, tendo em vista a justificativa e a documentação constante no processo acima citado.

Publique-se e encaminhe-se o presente processo ao DAO/SEC para os demais procedimentos administrativos.

PROCESSO: 150.001456/2003; INTERESSADO: EDUARDO HENRIQUE BATISTA DE FARIAS; ASSUNTO: INEXIGIBILIDADE DO PROCESSO LICITATÓRIO;

Ratifico, nos termos do artigo 26, da Lei nº 8.666/93, de 21 de junho de 1993, a inexigibilidade de licitação a favor de EDUARDO HENRIQUE BATISTA DE FARIAS, no valor de R\$500,00 (QUINHENTOS REAIS), especificado na Nota de Empenho nº 0537/2003-SEC, para fazer face às despesas com a contratação da Banda BIGORNA E CIA, dentro do Projeto Arte Por Toda Parte.

A inexigibilidade foi fundamentada no artigo 25, Inciso III, da Lei 8.666/93, tendo em vista a justificativa e a documentação constante no processo acima citado.

Publique-se e encaminhe-se o presente processo ao DAO/SEC para os demais procedimentos administrativos.

PROCESSO: 150.001437/2003; INTERESSADO: MILTON SANTOS CRUZ; ASSUNTO: INEXIGIBILIDADE DO PROCESSO LICITATÓRIO;

Ratifico, nos termos do artigo 26, da Lei nº 8.666/93, de 21 de junho de 1993, a inexigibilidade de licitação a favor de MILTON SANTOS CRUZ, no valor de R\$500,00 (QUINHENTOS REAIS), especificado na Nota de Empenho nº 0538/2003-SEC, para fazer face às despesas com a contratação do Artista citado acima, dentro do Projeto Arte Por Toda Parte.

A inexigibilidade foi fundamentada no artigo 25, Inciso III, da Lei 8.666/93, tendo em vista a justificativa e a documentação constante no processo acima citado.

Publique-se e encaminhe-se o presente processo ao DAO/SEC para os demais procedimentos administrativos.

PROCESSO: 150.001454/2003; INTERESSADO: GERSON BESERRA VERAS; ASSUNTO: INEXIGIBILIDADE DO PROCESSO LICITATÓRIO;

Ratifico, nos termos do artigo 26, da Lei nº 8.666/93, de 21 de junho de 1993, a inexigibilidade de licitação a favor de GERSON BESERRA VERAS, no valor de R\$1.500,00 (HUM MIL E QUINHENTOS REAIS), especificado na Nota de Empenho nº 0539/2003-SEC, para fazer face às despesas com a contratação do Artista citado acima, dentro do Projeto Arte Por Toda Parte.

A inexigibilidade foi fundamentada no artigo 25, Inciso III, da Lei 8.666/93, tendo em vista a justificativa e a documentação constante no processo acima citado.

Publique-se e encaminhe-se o presente processo ao DAO/SEC para os demais procedimentos administrativos.

PROCESSO: 150.001439/2003; INTERESSADO: JOSÉ ANTONIO DE ARAÚJO NETO; ASSUNTO: INEXIGIBILIDADE DO PROCESSO LICITATÓRIO;

Ratifico, nos termos do artigo 26, da Lei nº 8.666/93, de 21 de junho de 1993, a inexigibilidade de licitação a favor de JOSÉ ANTONIO DE ARAÚJO NETO, no valor de R\$500,00 (QUINHENTOS REAIS), especificado na Nota de Empenho nº 0540/2003-SEC, para fazer face às despesas com a contratação da Banda ASA BRANCA, dentro do Projeto Arte Por Toda Parte.

A inexigibilidade foi fundamentada no artigo 25, Inciso III, da Lei 8.666/93, tendo em vista a justificativa e a documentação constante no processo acima citado.

Publique-se e encaminhe-se o presente processo ao DAO/SEC para os demais procedimentos administrativos.

PROCESSO: 150.001447/2003; INTERESSADO: ANA DONIZETE DE ASSIS C. ARANHA; ASSUNTO: INEXIGIBILIDADE DO PROCESSO LICITATÓRIO;

Ratifico, nos termos do artigo 26, da Lei nº 8.666/93, de 21 de junho de 1993, a inexigibilidade de licitação a favor de ANA DONIZETE DE ASSIS C. ARANHA, no valor de R\$500,00 (QUINHENTOS REAIS), especificado na Nota de Empenho nº 0541/2003-SEC, para fazer face às despesas com a contratação da Artista citada acima, dentro do Projeto Arte Por Toda Parte.

A inexigibilidade foi fundamentada no artigo 25, Inciso III, da Lei 8.666/93, tendo em vista a justificativa e a documentação constante no processo acima citado.

Publique-se e encaminhe-se o presente processo ao DAO/SEC para os demais procedimentos administrativos.

PROCESSO: 150.001435/2003; INTERESSADO: RAIMUNDO FERREIRA BESERRA; ASSUNTO: INEXIGIBILIDADE DO PROCESSO LICITATÓRIO;

Ratifico, nos termos do artigo 26, da Lei nº 8.666/93, de 21 de junho de 1993, a inexigibilidade de licitação a favor de RAIMUNDO FERREIRA BESERRA, no valor de R\$500,00 (QUINHENTOS REAIS), especificado na Nota de Empenho nº 0542/2003-SEC, para fazer face às despesas com a contratação da Banda OFICINA DO FORRÓ, dentro do Projeto Arte Por Toda Parte.

A inexigibilidade foi fundamentada no artigo 25, Inciso III, da Lei 8.666/93, tendo em vista a justificativa e a documentação constante no processo acima citado.

Publique-se e encaminhe-se o presente processo ao DAO/SEC para os demais procedimentos administrativos.

PROCESSO: 150.001445/2003; INTERESSADO: MARCOS PERRONE CAMPOS; ASSUNTO: INEXIGIBILIDADE DO PROCESSO LICITATÓRIO;

Ratifico, nos termos do artigo 26, da Lei nº 8.666/93, de 21 de junho de 1993, a inexigibilidade de licitação a favor de MARCOS PERRONE CAMPOS, no valor de R\$1.500,00 (HUM MIL E QUINHENTOS REAIS), especificado na Nota de Empenho nº 0543/2003-SEC, para fazer face às despesas com a contratação da Banda LIGAÇÃO DIRETA, dentro do Projeto Arte Por Toda Parte.

A inexigibilidade foi fundamentada no artigo 25, Inciso III, da Lei 8.666/93, tendo em vista a justificativa e a documentação constante no processo acima citado.

Publique-se e encaminhe-se o presente processo ao DAO/SEC para os demais procedimentos administrativos.

PEDRO HENRIQUE LOPES BORIO

ARQUIVO PÚBLICO DO DISTRITO FEDERAL

DESPACHOS SUPERINTELENTE

Em 26 de maio de 2003

PROCESSO: 151.000.020/2003, Interessado: Universo Elétrico Ltda-ME, Assunto: Aplicação de Multa.

1 – Aplico à firma Universo Elétrico Ltda-ME, CNPJ n.º 02.697.297/0001-11, Multa de 0,3%

(zero vírgula três por cento) no valor total de R\$ 9,84 (nove reais e oitenta e quatro centavos), Ata de Registro de Preços 016/2002 – SCL/SEFP, por atraso na entrega do material referente a Nota de Empenho n.º 2003NE00034, com fulcro na Cláusula XIV, subitem 14.1.1, do Edital de Concorrência n.º 048/2002 – SCL/SEFP.

PROCESSO: 151.000.019/2003, Interessado: TTM – Comercial de Papéis, Limpeza e Material de Expediente Ltda, Assunto: Aplicação de Multa.

1 – Aplico à firma TTM – Comercial de Papéis, Limpeza e Material de Expediente Ltda., CNPJ n.º 72.630.544/0001-48, Multa de 0,3% (zero vírgula três por cento) no valor total de R\$ 10,71 (dez reais e setenta e um centavos) Ata de Registro de Preços n.º 007/2003 – SCL/SEFP, por atraso na entrega do material referente à Nota de Empenho n.º 2003NE00070, com fulcro na Cláusula XIV, subitem 14.1.1, do Edital de Concorrência n.º 095/2002 – SCL/SEFP.

PROCESSO: 151.000.029/2003, Interessado: Comercial de Carnes Meia Ponte, Assunto: Aplicação de Multa.

1 – Aplico à firma Comercial de Carnes Meia Ponte Ltda, CNPJ n.º 36.843.027/0001/93, Multa de 0,3% (zero vírgula três por cento) no valor de R\$ 5,95 (cinco reais e noventa e cinco centavos) Ata de Registro de Preços n.º 013/2003-SCL/SEFP, por atraso na entrega do material referente à Nota de Empenho n.º 2003NE00077, com fulcro na Cláusula XIV, subitem 14.1.1, do Edital de Concorrência n.º 0104/2002 – SCL/SEFP.

LUIZ FERNANDO C. SILVA

SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO

DIRETORIA DE APOIO AO CONSELHOS CONSELHO DE POLÍTICA DE DESENVOLVIMENTO INTEGRADO DO DISTRITO FEDERAL

RESOLUÇÃO NORMATIVA Nº 11/03-CPDI/DF, DE 25 DE ABRIL DE 2003

PRORROGA PRAZO PARA IMPLANTAÇÃO DE EMPREENDIMENTOS BENEFICIADOS COM INCENTIVOS DO PROGRAMA DE PROMOÇÃO DO DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO INTEGRADO E SUSTENTÁVEL DO DISTRITO FEDERAL - PRÓ/DF.

O CONSELHO DE POLÍTICA DE DESENVOLVIMENTO INTEGRADO DO DISTRITO FEDERAL – CPDI/DF, nos termos da Lei n.º 2.427, de 14 de julho de 1999, alterada pela Lei 2.719, de 1º de junho de 2001, regulamentadas pelo Decreto n.º 23.210 de 04 de setembro de 2002, com fundamento no que estabelece o § 4º, do artigo 12, da Lei n.º 2.427, alterada pela Lei n.º 2.719 e § 3º do artigo 20, do Decreto n.º 23.210, e considerando deliberação do Plenário em sua 42ª Reunião Ordinária, realizada em 25 de abril de 2003, resolve:

Art. 1º Prorrogar até 30 de setembro de 2003 os prazos de implantação vencidos, de que tratam as alíneas “b”, dos incisos I e II, do artigo 20, do Decreto 23.210, de 04 de setembro de 2002, dos empreendimentos incentivados pelo PRÓ/DF, com contratos firmados com a TERRACAP, localizados na Área de Desenvolvimento Econômico do Núcleo Bandeirante, Setor Industrial de Ceilândia, Setor de Materiais de Construção de Ceilândia, Setor Placa da Mercedes e Áreas complementares 219 e 319 de Santa Maria.

Parágrafo único - A prorrogação de que trata o caput, aplica-se também aos projetos não vencidos, cujos prazos se ajustam ao referido limite.

Art. 2º - Determinar a TERRACAP que adote as providências administrativas necessárias à operacionalização da presente Resolução.

Art. 3º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

LINDBERG AZIZ CURY
Coordenador-Executivo

COMITÊ DE CONSULTA PRÉVIA

DELIBERAÇÃO Nº 18/03-CCP/CPDI, DE 23 DE MAIO DE 2003

O COMITÊ DE CONSULTA PRÉVIA - CCP- CPDI/DF, nos termos da Lei n.º 2.427, de 14 de julho de 1999, alterada pela Lei n.º 2.719 de 1º de junho de 2001, regulamentadas pelo Decreto n.º 23.210, de 04 de setembro de 2002, resolve:

Art. 1º Não-acolher as Cartas-Consulta abaixo relacionadas pleiteantes ao incentivo econômico do Programa de Promoção de Desenvolvimento Econômico e Sustentável do Distrito Federal – PRÓ/DF, conforme Deliberação proferida na Ata da 5ª Reunião Ordinária do Comitê de Consulta Prévia, realizada em 21/05/2003.

PROCESSO, INTERESSADO :160.001.133/2002; Antonieta Silva Lobo Me , 160.001.102/2002 Arnaldo Vieira de Sousa Me , 160.000.109/2003 Bless Indústria e Comércio Ltda , 160.001.475/2002; Construfuture Construção e Reformas Ltda ,

160.002.464/2001 , Construtora VB Ltda , 160.000.998/2002 Organização Lima da Silva de Automóveis Ltda , 160.001.100/2002; J Mota Indústria e Comércio de Móveis , 160.001.103/2002 Maria do Rosário de Fátima Diniz Me , 160.001.227/2002 LB Sistemas Eletrônicos Ltda , 160.001.126/2002 Paulo César de Souza Farias Me , 160.001.155/2002 SF da Silva Me.

Art. 2º . Conceder às empresas o prazo de 15 (quinze) dias a partir da data de publicação da presente deliberação no DODF, para interpor recurso.

Art. 3º . Esta deliberação entra em vigor na data de sua publicação.

ANTÔNIO LUIZ FACCIN JÚNIOR
Presidente

DELIBERAÇÃO Nº 19/03-CCP/CPDI, DE 23 DE MAIO DE 2003

O COMITÊ DE CONSULTA PRÉVIA - CCP- CPDI/DF, nos termos da Lei n.º 2.427, de 14 de julho de 1999, alterada pela Lei n.º 2.719 de 1º de junho de 2001, regulamentadas pelo Decreto n.º 23.210, de 04 de setembro de 2002, resolve:

Art. 1º. Indeferir pedido de reconsideração ‘a Carta- Consulta não acolhida abaixo relacionada pleiteante ao incentivo econômico do Programa de Promoção de Desenvolvimento Econômico e Sustentável do Distrito Federal – PRÓ/DF, conforme Deliberação proferida na Ata da 5ª Reunião Ordinária do Comitê de Consulta Prévia, realizada em 21/05/2003.

PROCESSO; INTERESSADO:

160.000.429/2002; Maria da Piedade Cunha Pontes Me.

Art. 2º . Esta deliberação entra em vigor na data de sua publicação.

ANTÔNIO LUIZ FACCIN JÚNIOR
Presidente

DELIBERAÇÃO Nº 20/03-CCP/CPDI, DE 23 DE MAIO DE 2003

O COMITÊ DE CONSULTA PRÉVIA - CCP- CPDI/DF, nos termos da Lei n.º 2.427, de 14 de julho de 1999, alterada pela Lei n.º 2.719 de 1º de junho de 2001, regulamentadas pelo Decreto n.º 23.210, de 04 de setembro de 2002, resolve:

Art. 1º. Acolher as Cartas-Consulta abaixo relacionadas pleiteantes ao incentivo econômico do Programa de Promoção de Desenvolvimento Econômico e Sustentável do Distrito Federal – PRÓ/DF, conforme Deliberação proferida na Ata da 5ª Reunião Ordinária do Comitê de Consulta Prévia, realizada em 21/05/2003.

PROCESSO, INTERESSADO:

160.001.098/2002 Maria Alves de Jesus Me , 160.001.768/2002 Perboni Comércio, Importação e Exportação de Alimentos Ltda , 160.001.220/2002 Lucinéia Mendonça dos Santos Pereira , 160.001.176/2002 Carlos Roberto Fernandes Me , 160.001.063/2002 Raimundo Gessi do Nascimento Me , 160.001.121/2002 Rosineide dos Santos de Queiroz , 160.001.084/2002 Suzelly da Silva Trajano Couras Me , 160.001.104/2002 Hélio Miranda Maia Me , 160.001.287/2002 Bernadete Freitas dos Santos Me , 160.001.805/2002 Cimexpo Comércio, Importação e Exportação Ltda Me , 160.001.168/2002 AM Comércio de Confecções Ltda , 160.001.174/2002 Antônio Ireny da Silva Carvalho Me , 160.001.154/2002 Odontoline Serviços Odontológicos Ltda , 160.001.128/2002 Otacília Antunes Faria Me , 160.001.635/2002 Apros Atacadista de Produtos para Supermercado Ltda , 160.000.003/2002 Casa do Automóvel Ltda , 160.002.554/2001 Gabriel Rodrigues da Silva Me , 160.001.256/2002 Maria Coutinho de Macedo Me , 160.001.090/2002 Nautek Comércio de Produtos Náuticos Ltda Me , 160.001.835/2002 KS Veículos Ltda.

Art. 2º . Esta deliberação entra em vigor na data de sua publicação.

ANTÔNIO LUIZ FACCIN JÚNIOR
Presidente

DELIBERAÇÃO Nº 21/03-CCP/CPDI, DE 23 DE MAIO DE 2003

O COMITÊ DE CONSULTA PRÉVIA - CCP- CPDI/DF, nos termos da Lei n.º 2.427, de 14 de julho de 1999, alterada pela Lei n.º 2.719 de 1º de junho de 2001, regulamentadas pelo Decreto n.º 23.210, de 04 de setembro de 2002, resolve:

Art. 1º. Acolher com Ressalvas as Cartas-Consulta abaixo relacionadas pleiteantes ao incentivo econômico do Programa de Promoção de Desenvolvimento Econômico e Sustentável do Distrito Federal – PRÓ/DF, conforme Deliberação proferida na Ata da 5ª Reunião Ordinária do Comitê de Consulta Prévia, realizada em 21/05/2003.

PROCESSO, INTERESSADO:

160.001.117/2002 Encardenadora Machado Ltda Me , 160.001.013/2002 Gráfica Getsemani Ltda , 160.001.143/2002 Panificadora e Confeitaria JMR Ltda Me , 160.001.080/2002 Tatiane Comércio de Calçados e Esportivos Ltda Me.

Art. 2º . Esta deliberação entra em vigor na data de sua publicação.

ANTÔNIO LUIZ FACCIN JÚNIOR
Presidente

SECRETARIA DE MEIO AMBIENTE E RECURSOS HÍDRICOS

FUNDAÇÃO PÓLO ECOLÓGICO DE BRASÍLIA

INSTRUÇÃO DE SERVIÇO DE 26 DE MAIO 2003

O DIRETOR-PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO PÓLO ECOLÓGICO DE BRASÍLIA, no uso das atribuições conferidas pela Lei nº 1.813, de 30 de dezembro de 1997, resolve:

I – Prorrogar por mais 20 (vinte) dias, o prazo para a conclusão dos serviços da Comissão de Tomada de Conta Especial, instituída através da Instrução de Serviço de 17 de abril de 2003, processo nº 196.000.201/2003.

O DIRETOR-PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO PÓLO ECOLÓGICO DE BRASÍLIA, no uso das atribuições conferidas pela Lei nº 1.813, de 30 de dezembro de 1997, resolve:

I – Prorrogar por mais 30 (trinta) dias, o prazo para a conclusão dos serviços da Comissão de Sindicância, instituída através da Instrução de Serviço de 07 de abril de 2003, processo nº 196.000.193/2003.

RAUL GONZALEZ ACOSTA

SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO URBANO E HABITAÇÃO

DESPACHO DA SECRETÁRIA

Em 20 de maio de 2003

PROCESSO No 260-029.251/2003; INTERESSADO: AGM – Distribuidora; ASSUNTO: Dispensa do Processo licitatório;

Ratifico, nos termos do artigo 26, da Lei no 8.666/93, de 21 de junho de 1993, a dispensa de licitação a favor da empresa AGM – Distribuidora, no valor de R\$ 7.120,00 (sete mil e cento e vinte reais), especificado na Nota de Empenho no 2003NE00353, para fazer face às despesas com aquisição de 11 (onze) assinaturas de jornais, diariamente, pelo período de 1 (um) ano: 06 Correios Braziliense, 01 Jornal do Brasil, 01 Gazeta Mercantil, 01 Globo, 01 Folha de São Paulo e 01 Tribuna do Brasil.

A Dispensa foi fundamentada no artigo 24, inciso II, da Lei no 8.666/93, tendo em vista a justificativa e a documentação constante do processo acima citado.

IVELISE MARIA LONGHI PEREIRA DA SILVA

SECRETARIA DE COORDENAÇÃO DAS ADMINISTRAÇÕES REGIONAIS

PORTARIA CONJUNTA Nº 7-SUCAR/SEG, DE 26 DE MAIO DE 2003

A SECRETÁRIA DE ESTADO DE COORDENAÇÃO DAS ADMINISTRAÇÕES REGIONAIS e o SECRETÁRIO DE ESTADO DE GOVERNO DO DISTRITO FEDERAL, no exercício das atribuições que lhes conferem o art. 3º do Decreto 17.698/96, de 23 de setembro de 1996, resolvem:

Descentralizar o crédito orçamentário na forma que especifica abaixo:

De: UO – 38.101 – Secretaria de Estado de Coordenação das Administrações Regionais
UG – 380.101 – Secretaria de Estado de Coordenação das Administrações Regionais
Para: UO – 11.101 – Secretaria de Estado de Governo do Distrito Federal
UG – 110.101 – Secretaria de Estado de Governo do Distrito Federal

PROGRAMA DE TRABALHO: 15.452.0700.8508.0054 – Manutenção de Áreas Urbanizadas e Ajudinadas da Secretaria de Coordenação das Administrações Regionais.

Natureza da Despesa	Fonte	Valor
339092	100	697.927,22

OBJETO: Descentralização de recursos orçamentários para a Secretaria de Estado de Governo do Distrito Federal, visando atender despesas com o Contrato de Gestão versão 2001– SEG x ICS, em decorrência da prestação de serviços diversos nas Áreas Urbanizadas e Ajudinadas.

MÁRCIA DE SOUSA M. FERNANDEZ Secretária de Coordenação das Administrações Regionais Respondendo	BENJAMIM SEGISMUNDO DE J. RORIZ Secretário de Governo
--	--

ADMINISTRAÇÃO REGIONAL DE BRAZLÂNDIA

ORDEM DE SERVIÇO Nº 24, DE 26 MAIO 2003

O Administrador Regional de Brazlândia, no uso das suas atribuições que lhe confere o Decreto nº 16.247, de 29 de dezembro de 1994, e, conforme determina a Lei nº 2.105, de 08 de outubro de 1998, bem como o Decreto nº 7.667, de 02 de setembro de 1983, regulamentado pela portaria nº 001/84, de 11 de janeiro de 1984 e Decreto nº 16.106, de 30 de novembro de 1994, torna público que apreendeu os materiais abaixo discriminados que encontram-se no depósito desta RA, devendo os proprietários, num prazo de 30 (trinta) dias apresentarem os documentos fiscais para sua retirada, após esse prazo serão considerados abandonados.

TERMO DE APREENSÃO Nº 063 – DATA: 12/ 05/2003 – Hora: 10:40 – Local: Entre quadra 36/46, Vila São José - Nome ou Razão Social: Ignorado.

Quiosque de metalom, abandonado em péssimo estado de conservação.

ALTEVIR JOSÉ DRIGO

ADMINISTRAÇÃO REGIONAL DE CEILÂNDIA

ORDEM DE SERVIÇO Nº 28, DE 26 DE MAIO DE 2003

O Administrador Regional de Ceilândia, no uso das atribuições que lhe confere o inciso XLVI do artigo 53 do Regimento Interno aprovado pelo Decreto nº 16.247, 29 de dezembro de 1994, publicado no Diário Oficial do Distrito Federal, em 30 de dezembro de 1994,

Considerando que o Processo nº 138.001830/2002, teve alguns requisitos não observados; considerando que o Alvará de Funcionamento nº 501/2002, não atende o Inciso I do Artigo Lei nº 1.171, de 24 de julho de 1996;

Considerando que o presente Alvará está sendo fruto de observação judicial no Processo nº 1669-9/03, em trâmite na 2ª Vara do Juizado Criminal desta Comarca, resolve:

I – Revogar o Alvará de Funcionamento concedido ao FLORIANENSE BAR LTDA-ME, localizado na QNP 28, Conjunto C, Lote 01 – Ceilândia/DF;

II – Determinar à Divisão Regional de Licenciamento que dê ciência ao interessado;

ADÃO NOÉ MARCELINO

SECRETARIA DE PLANEJAMENTO

PORTARIA Nº 8, DE 26 DE MAIO DE 2003

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE PLANEJAMENTO, no uso de suas atribuições regimentais e tendo em vista a competência que lhe foi delegada pelo art. 1º, inciso IV, do Decreto nº 11.335, de 7 de dezembro de 1988, e o que consta dos processos nºs 010.000.631/2003, 030.002.214/2003, 030.002.306/2003, 030.002.307/2003, 112.001.706/2003, 054.000.685/2003, 142.000.661/2003, 147.000.154/2003, 100.000.741/2003, 100.000.778/2003 e 063.000.147/2003, resolve:

I - Promover, na forma dos Anexos I, II, III e IV, a alteração do Quadro de Detalhamento da Despesa de diversas unidades orçamentárias, de acordo com a Portaria n.º 4, de 08 de janeiro de 2003.

II - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

III - Ficam revogadas as disposições em contrário.

RICARDO PINHEIRO PENNA

ANEXO I		ORÇAMENTO FISCAL				R\$1,00
ALTERAÇÃO DE QDD		REDUÇÃO				
ANEXO À PORTARIA N.º 08		RECURSOS DE TODAS AS FONTES				
	ESPECIFICAÇÃO	NATUREZA	FONTE	DETALHADO	TOTAL	
110101/00001	11.101SECRETARIA DE ESTADO DE GOVERNO				2.100.000	
04.122.0100.8502 REF. 000499	ADMINISTRAÇÃO DE PESSOAL DA SECRETARIA DE GOVERNO	31.90.11	102	2.100.000	2.100.000	
140101/00001	13.101SECRETARIA DE ESTADO DE GESTÃO ADMINISTRATIVA				2.103.700	
04.122.0100.8502 REF. 000359	ADMINISTRAÇÃO DE PESSOAL DA SECRETARIA DE GESTÃO ADMINISTRATIVA	31.90.11	100	2.100.000	2.100.000	
04.122.0100.8517 REF. 000360	MANUTENÇÃO DE SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS GERAIS DA SECRETARIA DE GESTÃO ADMINISTRATIVA	33.90.36	100	3.700	3.700	
190101/00001	22.101SECRETARIA DE ESTADO DE INFRA-ESTRUTURA E OBRAS				200.000	
15.122.0100.8517 REF. 000769	MANUTENÇÃO DE SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS GERAIS DA SECRETARIA DE INFRA-ESTRUTURA E OBRAS	33.90.14 33.90.33 33.90.35 33.90.36 33.90.92	100 100 100 100 100	18.000 30.000 30.000 25.000 27.000	130.000	
15.122.2000.8504 REF. 000766	CONCESSÃO DE BENEFÍCIOS A SERVIDORES					
	0121CONCESSÃO DE BENEFÍCIOS AOS SERVIDORES DA SECRETARIA DE INFRA-ESTRUTURA E OBRAS	33.90.39	100	70.000	70.000	

190201/19201	22.201	COMPANHIA URBANIZADORA DA NOVA CAPITAL DO BRASIL			794.000				
15.452.0700.8508		MANUTENÇÃO DE ÁREAS URBANIZADAS E AJARDINADAS							
REF. 000163	0008	MANUTENÇÃO E CONSERVAÇÃO DE ÁREAS VERDES DO CERRADO NO DISTRITO FEDERAL	33.90.30	100	300.000				
			33.90.39	100	440.000	740.000			
15.662.0700.1810		PRODUÇÃO DE PEÇAS EM PRÉ-MOLDADOS PELA FÁBRICA DE ARTEFATOS DE CIMENTO							
REF. 000174	0001	PRODUÇÃO DE PEÇAS EM PRÉ-MOLDADOS PELA FÁBRICA DE ARTEFATOS DE CIMENTO NO DISTRITO FEDERAL	33.90.30	100	54.000	54.000			
220103/00001	24.103	POLÍCIA MILITAR DO DISTRITO FEDERAL				200.000			
06.122.0100.8517		MANUTENÇÃO DE SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS GERAIS							
REF. 000909	0171	MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS GERAIS DA POLÍCIA MILITAR DO DISTRITO FEDERAL	33.90.39	132	200.000	200.000			
190114/00001	38.114	REGIÃO ADMINISTRATIVA XII - SAMAMBAIA				30.000			
13.392.1300.2007		PRODUÇÃO DE ATIVIDADES CULTURAIS							
REF. 002286	0036	APOIO À FESTA CAMINHADA MARIANA DE SAMAMBAIA	33.90.39	100	30.000	30.000			
190121/00001	38.121	REGIÃO ADMINISTRATIVA XIX - CANDANGOLÂNDIA				10.000			
04.122.0100.8502		ADMINISTRAÇÃO DE PESSOAL							
REF. 000862	0134	ADMINISTRAÇÃO DE PESSOAL DA REGIÃO ADMINISTRATIVA DA CANDANGOLÂNDIA	31.90.11	100	10.000	10.000			
2003AC00255									TOTAL 5.437.700

ANEXO II R\$1,00
ALTERAÇÃO DE QDD ORÇAMENTO SEGURIDADE SOCIAL

REDUÇÃO

ANEXO À PORTARIA N.º: 08 RECURSOS DE TODAS AS FONTES

ESPECIFICAÇÃO	NATUREZA	FONTE	DETALHADO	TOTAL
180902/18902	17.902	FUNDO DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DO DISTRITO FEDERAL		13.684
08.243.0600.2789		APOIO SÓCIO EDUCATIVO À CRIANÇAS E ADOLESCENTES EM MEIO ABERTO		
REF. 000230	0005	ERRADICAÇÃO DO TRABALHO INFANTIL - PETI	33.90.48	13.684
110901/11901	17.903	FUNDO DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE		477.840
08.243.0600.2178		ASSISTÊNCIA À CRIANÇA E AO ADOLESCENTE		
REF. 000205	0001	ASSISTÊNCIA À CRIANÇA E AO ADOLESCENTE	33.50.39	477.840
170202/17202	23.202	FUNDAÇÃO HEMOCENTRO DE BRASÍLIA		61.500
10.122.0100.8517		MANUTENÇÃO DE SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS GERAIS		
REF. 000887	0184	MANUTENÇÃO DE SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS GERAIS DA FUNDAÇÃO HEMOCENTRO DE BRASÍLIA	33.90.30	1.500
10.122.2000.8504		CONCESSÃO DE BENEFÍCIOS A SERVIDORES		
REF. 000433	0038	CONCESSÃO DE BENEFÍCIOS AOS SERVIDORES DA FUNDAÇÃO HEMOCENTRO DE BRASÍLIA	33.90.46	60.000
2003AC00255				TOTAL 553.024

ANEXO III R\$1,00
ALTERAÇÃO DE QDD ORÇAMENTO FISCAL

ACRÉSCIMO

ANEXO À PORTARIA N.º: 08 RECURSOS DE TODAS AS FONTES

ESPECIFICAÇÃO	NATUREZA	FONTE	DETALHADO	TOTAL
110101/00001	11.101	SECRETARIA DE ESTADO DE GOVERNO		2.100.000
04.122.0100.8502		ADMINISTRAÇÃO DE PESSOAL		
REF. 000499	0081	ADMINISTRAÇÃO DE PESSOAL DA SECRETARIA DE GOVERNO	31.90.11	2.100.000
140101/00001	13.101	SECRETARIA DE ESTADO DE GESTÃO ADMINISTRATIVA		2.103.700
04.122.0100.8502		ADMINISTRAÇÃO DE PESSOAL		
REF. 000359	0007	ADMINISTRAÇÃO DE PESSOAL DA SECRETARIA DE GESTÃO ADMINISTRATIVA	31.90.11	2.100.000
04.122.0100.8517		MANUTENÇÃO DE SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS GERAIS		
REF. 000360	0132	MANUTENÇÃO DE SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS GERAIS DA SECRETARIA DE GESTÃO ADMINISTRATIVA	33.90.47	3.700
190101/00001	22.101	SECRETARIA DE ESTADO DE INFRA-ESTRUTURA E OBRAS		200.000
15.122.0100.8517		MANUTENÇÃO DE SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS GERAIS		
REF. 000769	0160	MANUTENÇÃO DE SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS GERAIS DA SECRETARIA DE INFRA-ESTRUTURA E OBRAS	33.90.39	130.000
15.122.2000.8504		CONCESSÃO DE BENEFÍCIOS A SERVIDORES		
REF. 000766	0121	CONCESSÃO DE BENEFÍCIOS AOS SERVIDORES DA SECRETARIA DE INFRA-ESTRUTURA E OBRAS	33.90.46	70.000
190201/19201	22.201	COMPANHIA URBANIZADORA DA NOVA CAPITAL DO BRASIL		794.000
15.452.0700.8508		MANUTENÇÃO DE ÁREAS URBANIZADAS E AJARDINADAS		
REF. 000163	0008	MANUTENÇÃO E CONSERVAÇÃO DE ÁREAS VERDES DO CERRADO NO DISTRITO FEDERAL	33.90.92	740.000

15.662.0700.1810		PRODUÇÃO DE PEÇAS EM PRÉ-MOLDADOS PELA FÁBRICA DE ARTEFATOS DE CIMENTO							
REF. 000174	0001	PRODUÇÃO DE PEÇAS EM PRÉ-MOLDADOS PELA FÁBRICA DE ARTEFATOS DE CIMENTO NO DISTRITO FEDERAL	33.90.92	100	54.000	54.000			
220103/00001	24.103	POLÍCIA MILITAR DO DISTRITO FEDERAL				200.000			
06.122.0100.8517		MANUTENÇÃO DE SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS GERAIS							
REF. 000909	0171	MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS GERAIS DA POLÍCIA MILITAR DO DISTRITO FEDERAL	33.90.30	132	200.000	200.000			
190114/00001	38.114	REGIÃO ADMINISTRATIVA XII - SAMAMBAIA				30.000			
13.392.1300.2007		PRODUÇÃO DE ATIVIDADES CULTURAIS							
REF. 002286	0036	APOIO À FESTA CAMINHADA MARIANA DE SAMAMBAIA	33.50.39	100	30.000	30.000			
190121/00001	38.121	REGIÃO ADMINISTRATIVA XIX - CANDANGOLÂNDIA				10.000			
04.122.0100.8502		ADMINISTRAÇÃO DE PESSOAL							
REF. 000862	0134	ADMINISTRAÇÃO DE PESSOAL DA REGIÃO ADMINISTRATIVA DA CANDANGOLÂNDIA	31.90.92	100	10.000	10.000			
2003AC00255									TOTAL 5.437.700

ANEXO IV R\$1,00
ALTERAÇÃO DE QDD ORÇAMENTO SEGURIDADE SOCIAL

ACRÉSCIMO

ANEXO À PORTARIA N.º: 08 RECURSOS DE TODAS AS FONTES

ESPECIFICAÇÃO	NATUREZA	FONTE	DETALHADO	TOTAL
180902/18902	17.902	FUNDO DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DO DISTRITO FEDERAL		13.684
08.243.0600.2789		APOIO SÓCIO EDUCATIVO À CRIANÇAS E ADOLESCENTES EM MEIO ABERTO		
REF. 000230	0005	ERRADICAÇÃO DO TRABALHO INFANTIL - PETI	33.90.92	13.684
110901/11901	17.903	FUNDO DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE		477.840
08.243.0600.2178		ASSISTÊNCIA À CRIANÇA E AO ADOLESCENTE		
REF. 000205	0001	ASSISTÊNCIA À CRIANÇA E AO ADOLESCENTE	33.90.48	477.840
170202/17202	23.202	FUNDAÇÃO HEMOCENTRO DE BRASÍLIA		61.500
10.122.0100.8517		MANUTENÇÃO DE SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS GERAIS		
REF. 000887	0184	MANUTENÇÃO DE SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS GERAIS DA FUNDAÇÃO HEMOCENTRO DE BRASÍLIA	33.90.92	1.500
10.122.2000.8504		CONCESSÃO DE BENEFÍCIOS A SERVIDORES		
REF. 000433	0038	CONCESSÃO DE BENEFÍCIOS AOS SERVIDORES DA FUNDAÇÃO HEMOCENTRO DE BRASÍLIA	33.90.39	50.000
			33.90.49	10.000
2003AC00255				TOTAL 553.024

TRIBUNAL DE CONTAS DO DISTRITO FEDERAL

ATO DA PRESIDÊNCIA

INFORMAÇÃO Nº 128/2003-DGA (AA)

Processo nº 724/2003; Assunto: dispensa de licitação - aquisição de kits de toner microfino para impressora laser monocromática.

RATIFICO, nos termos do artigo 26 da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, a dispensa de licitação com fulcro no artigo 24, inciso V do mesmo diploma legal, no valor de R\$ 3.240,00 (três mil, duzentos e quarenta reais), em favor da SPUR COMÉRCIO IMPORTAÇÃO E EXPORTAÇÃO LTDA.

Brasília-DF, em 26 de maio de 2003.

MANOEL PAULO DE ANDRADE NETO
Presidente

DIRETORIA GERAL DE ADMINISTRAÇÃO

ATO DO DIRETOR GERAL DE ADMINISTRAÇÃO

DESPACHO Nº 80/2003 (AP)

Processo nº: 334/2003; Assunto: Averbção de tempo de serviço; Interessada: GIVALDO ANTÔNIO BATISTA DA CUNHA.

Manifestando-me de acordo com a Informação nº 111/2003-DRH, fls. 16/17, e no uso da competência delegada no artigo 1º, inciso VII, alínea "d", da Portaria-TCDF nº 35, de 17 de fevereiro de 2003, RECONHEÇO a dívida por exercícios anteriores, no valor de R\$ 9.952,27 (nove mil, novecentos e cinquenta e dois reais e vinte e sete centavos), condicionando seu pagamento à existência de recursos financeiros na dotação orçamentária própria.

Brasília-DF, em 20 de maio de 2003

JOSIVAN OLIVEIRA SILVA
Diretor-Geral de Administração